SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 12 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3244

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 224/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR,** o servidor SILAS DOS SANTOS**,** matrícula**,** 121414-4, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Auxiliar Parlamentar Comunitário**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotação no gabinete do Vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F0887EE7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 228/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 28 DE ABRIL DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**ALTERAR**, a designação função interna do servidor comissionado, **ROOSEVELT FIGUEIRA DOS SANTOS**, matricula 120767-9, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, designação função interna de Chefe de Gabinete Parlamentar e passará para designação função interna de Auxiliar Parlamentar Comunitário, lotado no gabinete do Vereador **RAIMUNDO FELEOL CARDOSO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 14/04/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FDA23456

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 229/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, matrícula 120897-7, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 09/05/2023 a 11/05/2023, para que o mesmo possa participar da Caravana ao Senado Federal, com os senadores que fazem partem parte da CCJ - Comissão de Constituição e Justiça, que fazem votos favoráveis a criação do Estado do Tapajós. Fazendo jus a 03 (duas) diárias e sem concessão de passagens aéreas para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:CC8D6C00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 232/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR,** a pedido em 08/05/2023**,** a servidora comissionada **LUCIANA IMBIRIBA SILVA,** matricula 120594-3, do cargo **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotada no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C3684E28

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 230/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **ADRIANA TEXEIRA DE ARAUJO,** matrícula 120940-0, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotação no gabinete do vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/05/2023.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4DFFBE81

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 231/2023 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **SELMA BIANCA SILVA MOTA,** CPF; 047.011.922-52, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotada no gabinete da Vereadora **ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de maio de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A1810282

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO Nº 20239002

Inexigibilidade n° 6/2023-00002. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº 05.564.711/0001-02. Contratado: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 39.611.673/0001-13. Vigência do contrato: de 09 de maio a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 09 de maio de 2023. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais em assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, visando atender as finalidades precípuas da Administração, Valor: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:A12B0D78

GABINETE DO PRESIDENTE
RATIFICAÇÃO

Ordenador de Despesas da (o) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo N° 6.2023-00002, que trata da contratação da empresa A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa.

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:E736ED72

GABINETE DO PRESIDENTE
CONTRATO Nº 20239001

Pregão n°9/2022-00007. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº 05.564.711/0001-02. Contratado: R P S DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 41.288.529/0001-30. Vigência do contrato: de 09 de maio a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 09 de maio de 2023. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Material Permanente em geral (moveis, equipamentos e eletrodomésticos) com intuito de atender as necessidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Valor: R$ 227.748,00.

OZEIAS FREITAS CORREA
]Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:DEDB83D1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/CMS/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/CMS/2023

O Presidente da Câmara Municipal de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/CMS/2023**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da pessoa jurídica, **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, pelo período de 08 (Oito) meses consecutivos, para o fornecimento de combustível líquido destinado à Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos

termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Sapucaia – Pará, 11 de Maio de 2023.

JOSE ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CB075D64

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°: 006/2023

PROCESSO Nº: 00061105-23
CONTRATO Nº: 006/2023
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E PATRICK LOPES BEZERRA
ASSUNTO: *CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N°:* 006/2023
VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2023 à 11 de Junho de 2023
FONTE DE RECURSO: 1800111100 – Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 0049 2.088 – Manutenção do Instituto de Previdência de Breves-Pa, 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:B71AC3AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Nas edições circuladas no dia 11/05/2023, nos jornais: DOU, seção 3, nº 89, pág.249; Diário Oficial do Estado, nº 35.394, pág. 117; Diário do Pará, Folha Economia, B12; Diário Oficial dos Municípios, ANO XIV, nº 3243 referente ao AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-PE-PMA. **ONDE SE LÊ**: ANULAÇÃO **LÊ-SE**: SUSPENSÃO.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E7282D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ESPEDITO DE JESUS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista III, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Rondon do Pará, nos dias 10 e 11 de maio de 2023, conduzindo Ônibus Escolar, para fazer revisão mecânica.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C9566655

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 10 e 11 de maio de 2023, junto a SEDOP, para protocolar prestações de contas dos convênios 125/2022,126/2022 e 128/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 10 de maio de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:670DDFC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 202/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 10/05/2023 - 13/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: I ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DO CENSO ESCOLAR, atribuindo- lhe 05 (cinco) diárias no valor de 300,00 (trezentos reais), perfazendo um montante de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:941FA098

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): URIANAN SOUSA DA SILVA, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELEM - PA no período: 10/05/2023 - 13/05/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: I ENCONTRO ESTADUAL DE COORDENADORES DO CENSO ESCOLAR, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:59FFFB9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
01/02/2022	31/12/2022	xxx.766.772-xx	EDIBERTO MENDES DE LIMA
01/02/2022	01/08/2022	xxx.331.713-xx	EMANUEL SILVA CARRIAS
01/02/2022	31/12/2022	xxx.606.872-xx	FRANCISCO CANINDE PEREIRA DE SOUZA
01/02/2022	31/12/2022	xxx.368.612-xx	MISAEL SALES GOMES
15/01/2022	31/12/2022	xxx.846.212-xx	OZIEL XISTO COSTA
01/02/2022	31/12/2022	xxx.238.862-xx	RAYLAN DA SILVA MARTINS
01/02/2022	31/12/2022	xxx.029.672-xx	JOSE RAY GAMA MELO
01/02/2022	31/12/2022	xxx.384.712-xx	DIONATA TEIXEIRA DOS PRAZERES
01/01/2022	31/12/2022	xxx.037.742-xx	GRACIETE BARBOSA MASCARENHAS
01/01/2022	31/12/2022	xxx.530.792-xx	JOSE FRANCISCO CARIPUNAS DA SILVA
01/01/2022	31/12/2022	xxx.228.362-xx	RAIANE SANTANA DIAS

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 28 de Fevereiro de 2022.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:79F71ACE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 287/2023 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 287/2023 SEMAD – PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Antônio Demilton dos Santos**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Controlador Interno,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 04 e 05 de maio de 2023,
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá a uma visita ao TCE-PA (Tribunal de conta do Estado do Pará).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS
CPF: 396.154.482-49
RG nº 2656401 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DBF989BA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 288/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 288/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Claudinele Loudes De Paula**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Assistente Técnico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 04 e 05 de maio de 2023
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá a uma visita ao TCE-PA (Tribunal de conta do Estado do Pará).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$

750,00 (setecentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

CLAUDINELE LOUDES DE PAULA
CPF: 780.650.382-04
RG: 4852406

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E977D495

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 289/2023 SEMAD/PMA

Portaria N° 289/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 04 de maio de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para transporte do servidor para resolver assuntos junto ao Banco do Brasil em Altamira.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CPF: 789.069.382-68
RG n° 4340024 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3D1EBE9E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 290/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 290/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 04 e 05 de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá resolver assuntos junto ao Banco do Brasil em Altamira/PA.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de maio de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

AMADILSON FARIAS DA SILVA
CPF: 844.027.332-00
RG n° 78965 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:774D3D9E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 291/2023 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 291/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA LUCIA DA SILVA, para o cargo de COORDENADORA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada**,** para o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR** a Sra. **ANA LUCIA DA SILVA**, na **EMEIF BRASIL GRANDE,** portadora do RG n° 4933487 SSP/PA e inscrita no CPF sob o n° 531.466.202-78, com carga horaria de 200 horas nível superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D6FF23AB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 292/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 292/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR a servidora**, GLAUCE NUNES DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO **Nº 009/2023-FME,** com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CONFECÇÃO DE MERENDA ESCOLAR NO ANO DE 2023, DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 05 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:AADF8C97

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 293/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 293/2023 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Srª. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA do cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1°: Fica **EXONERADA** do cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Francisco de Assis, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Francisca Maria de Oliveira**, portador do RG n°0560659 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n° 174.593.702-15.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2023.

Art. 3°: Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 08 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:2E1C76A8

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 294/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 294/2023 SEMAD-PMA
O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Eldemi Carvalho Assunção**

Quadro de pessoal...: Funcionário,
Cargo de .....:Assessor Especial I DAS 7,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período .....: 08 de maio de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servido irá levar o cabeçote do motor da HILUX para reformar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

ELDEMI CARVALHO ASSUNÇÃO
CPF: 712.147.982-68
RG n° 4156035 SSP/CE

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:00EA15AA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 296/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 296/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLEITON FREITAS LIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Processo de licitatório **PREGÃO ELETONICO Nº 008/2023-04 PMA,** com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, TAIS COMO: MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS SEM CONDUTOR. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de maio de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DDA14F39

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 297/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 297/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Francilene Lima Pereira**
Quadro de pessoal...:Comissionada
Cargo de .....: Diretora da Casa do Cidadão
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 11 a 13 de maio de 2023.
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai para realizar prestação de contas relacionadas aos serviços prestados na Junta de Serviços Militar.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de maio de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

FRANCILENE LIMA PEREIRA
CPF 849.235.042-34
RG n° 5097778 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:34717E28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria
Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VENTISOL DA AMAZONIA INSDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228194 **– VALOR:** R$ 14.161,25 (quatorze mil, cento e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 21/12/2022 a 12/02/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. **CONTRATO Nº**: 20228195 **– VALOR:** R$ 2.038,40 (dois mil, trinta e oito reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 21/12/2022 a 12/02/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 011/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedoras as Empresas, VENTISOL DA AMAZONIA INSDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA e COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA.

Aurora do Pará, 11 de Fevereiro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D2E4B2BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ-PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022819301 **– VALOR:** R$ 16.488,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 21/12/2022 a 18/02/2023. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230067 **– VALOR:** R$ 36.341,00 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais). **VIGÊNCIA:** 16/02/2023 a 31/03/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 013/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ-PA. Tendo como Vencedora a Empresa, NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.

Aurora do Pará, 17 de Fevereiro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:5F89308C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
TUBOS E BLOCOS DE CONCRETO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria
de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LATEM FABRICAÇÃO DE PRE-

LMOLDADOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220126 – **VALOR:** R$ 1.434.282,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23/02/2022 a 23/02/2023. Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LATEM FABRICAÇÃO DE PRE-LMOLDADOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230078 – **VALOR:** R$ 485.110,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 22/02/2023 a 22/02/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 014/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS E BLOCOS DE CONCRETO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedora a Empresa, LATEM FABRICAÇÃO DE PRE-LMOLDADOS EIRELI.

Aurora do Pará, 22 de Fevereiro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B3396A30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 020/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MEDICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE SUS.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R.C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220164 – **VALOR:** R$ 221.187,50 (duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/03/2022 a 09/03/2023. Exercício 2023 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de
média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R.C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230083 – **VALOR:** R$ 221.187,50 (duzentos e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06/03/2023 a 06/03/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 020/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MEDICOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE SUS. Tendo como Vencedora a Empresa, R.C SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS MÉDICOS EIRELI.

Aurora do Pará, 08 de Março de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3605177E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 024/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
CARTEIRA ESCOLAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220411 – **VALOR:** R$ 133.878,15 (cento e trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 23/04/2022 a 22/04/2023. Exercício 2023 Projeto 0701.123610117.1.058 Aquisição de Carteiras
Escolares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB. **CONTRATADA:** MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230218 – **VALOR:** R$ 1.049.249,54 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 23/04/2022 a 22/04/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 024/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTEIRA ESCOLAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. Tendo como Vencedora a Empresa, MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Aurora do Pará, 23 de Março de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:1B252ED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 029/2022

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2023 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** GAS NOBRE INDUSTRIA DE GASES EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230286 – **VALOR:** R$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/03/2023 a 29/03/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 029/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. Tendo como Vencedora a Empresa, GAS NOBRE INDUSTRIA DE GASES EIRELI.

Aurora do Pará, 31 de Março de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E9210E54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230074. PREGÃO PRESENCIAL 002/2023. CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. VENCEDOR: ELIANO L DE ALMEIDA-ME. CNPJ 03.418.767/0001-23,** vencedora dos itens: 01, 05, 07, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, com o valor de R$ **de 12.366,800,00 (doze milhões trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**. **E VENCEDOR: D G ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 07.200.888/0001-55,** vencedora dos itens: 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 14, 15 com o valor de R$ **11.679.533,30 (onze milhões seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta centavos). VIGÊNCIA:** 10/05/2024. Aveiro-PA.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:EE859D7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 439 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

LEI Nº 439 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PRAINHA II, FLONA DO TAPPAJÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, localizada na Comunidade de Prainha II, Flona do Tapajós,** no Município de Belterra – PA.

Art. 2° O Poder Executivo, se encarregará através do setor competente em efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação conforme acima descrito.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se disposições contrárias.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C43FB819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068 DE 11 MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 068 DE 11 MAIO DE 2023.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr **WALKEMERSON SILVA PEDROSO,** Motorista da Ambulância a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 11 a 12/05/2022, a fim de Transferir Paciente para Hospital Regional do Tapajós.

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 11/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de maio de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:06741E25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069 DE 11 MAIO DE 2023.

PORTARIA Nº 069 DE 11 MAIO DE 2023.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra **ERICA PATRÍCIA IMBIRIBA RIBEIRO,** Técnica de Enfermagem, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 11 a 12/05/2023, afim de Transferir o Paciente com Tratamento Cirúrgico para Hospital Regional do Tapajós.

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 11/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de maio de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2DB5A00F

LICITAÇÃO PREGOEIRA
REFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO RESULTADO DA ATA PE Nº 006/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESULTADO DA ATA PE Nº 006/2023

Origem: PE Nº 006/2023- SEMED. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de combustivel e derivados com fornecimento continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- fundeb, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção social. ATA 001/2023: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº40.895.501/0001-06, VALOR TOTAL DA ARP R$4.600.606,00 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA:08/05/2023. VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 08/05/2024.

Belterra (PA), 11 de maio de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED.

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:931320DD

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°024/2022 TP N°019/2022

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°024/2022 TP N°019/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Contratado: **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº 83.754.705/0001-21, **que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DO MURO EM ALVENARIA E AMPLIAÇÃO DA EMEF SÃO PEDRO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE PEDRO KM 50 DA BR-163, BELTERRA-PA.** Adita o contrato 024/2022 tendo em vista o 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93**.** Assim, o contrato que se encerra em 10 de maio de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **10 de maio de 2023** a **08 de junho de 2023**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 024/2022**, de 12 de dezembro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. Data da assinatura do termo:10.05.2023.

Belterra (PA), 11 de maio de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Daniela paz Silva
Código Identificador:CE7C57A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082-A/2023.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

ART. 1º – DISPENSAR, a partir desta data, o Servidor Efetivo: **ANDERSON CLEMILSON BRITO GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 72217/1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no cargo de **Assistente Administrativo**, da função de **DIRETOR FINANCEIRO.**

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 28 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C87B5B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083-A/2023.

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, o Servidor Efetivo: **ANDERSON CLEMILSON BRITO GONÇALVES**, Matrícula Funcional nº 72217/1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no cargo de **Assistente Administrativo**, para exercer a função de **Secretário Municipal Interino de Trabalho e Promoção Social,** até ulterior deliberação**.**

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança – PA, em 28 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:83FBAF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 323 E 324/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS: 1 - ADALBERTO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA - Assistente administrativo;
2 - DOUGLAS WILLIANS SANTOS COSTA - Assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS.

VIGÊNCIA: Início em 02 de maio de 2023 e término no dia 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de maio de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A2916DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: HAILTON JOSE GOMES DA SILVA – Vigia – CPF: 376.914.902-59.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de vigia, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 02 de maio de 2023 e término no dia 31 de outubro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de maio de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:A855A7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 326 E 327/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS): 1- MARCUS VINICIUS LIMA PEINADO – Assistente administrativo – CPF: 886.721.582-53;
2 - RAQUEL BARBOSA PINHEIRO – Assistente administrativo – CPF: 037.571.352-29.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de Assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 10 de maio de 2023 e término no dia 09 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 10 de maio de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4C454868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 052-A/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A **EXONERAÇÃO,** a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, a **Sra. ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS,** portadora do CPF Nº 002.891.272-11, do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social**.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 28 de abril de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B2E70042

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 08 de Maio de 2023, Edição Nº 3240, referente ao Extrato de Contrato n° 20230407

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**20230407**

Leia – Se: ORIGEM.....:**20230207**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 11 de Maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:8A551D79

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORT.200

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 06 de Março de 2023, Edição Nº 3221, referente ao PORTARIA N.º 200 - GP

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**Carteira de Identidade nº 7293658**

Leia – Se: ORIGEM.....:**Carteira de Identidade nº 7293558**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 11 de Maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:CEC7C4A6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PORT.199

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 06 de Março de 2023, Edição Nº 3221, referente ao PORTARIA N.º 199 - GP

Onde Se Lê: ORIGEM.....:**CPFsobn.º037.888.863-50**

Leia – Se: ORIGEM.....:**CPFsobn.º037.888.862-50**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 11 de Maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:9DA95C48

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20237020
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ACM DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 1.298,70 (um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos).VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8B1D081B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20237040
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 136.378,65 (cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA.: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BDB8B313

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20237060
ORIGEM.: PREGÃO Nº 001-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): T P DA FONSECA ALVES EIRELI,OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 601,68 (seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos).VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A38A224B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20237070
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): VR CONSTRUTORA LTDA,OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL.: R$ 3.743,00 (três mil, setecentos e quarenta e três reais).VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C4A45CF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20237080
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O): W L DOS ANJOS EIRELI-EPP,OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 24.998,87 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:003E1455

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20237090
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 18.785,25 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023.DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:64CBECC0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20237100
ORIGEM: PREGÃO Nº 001-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO: aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 171.098,44 (cento e setenta e um mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D3AA480C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230654
ORIGEM.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): STENIO SALES VIEIRA,OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Almoxarifado de apoio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Macapá, Quadra 009, Lote 031, Residencial Park dos Carajás em Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais).VIGÊNCIA: 05 de Maio de 2023 a 05 de Maio de 2024,DATA DA ASSINATURA.: 05 de Maio de 2023

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A184DD96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20218656, proveniente do Processo Licitatório 224/2021/PMCC, que entre si celebram O PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia civil, para elaboração de projeto executivo da PA-160 (continuação da TRANSCARAJÁS), compreendendo o trecho entre a BR 155 e o Rio Araguaia, no Município de Xinguara, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 150(cento e cinquenta)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93. o Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/geoobras/.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C43E76FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 11 de maio de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 094/2023/PMCC, na modalidade CONVITE N° 003/2023/CPL, referente à Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de desenvolvimento, design e instalação de software com módulos de gestão de dados, incluindo os serviços de migração de dados, implantação, treinamentos, suporte técnico especializado e operacional com vistas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã do Carajás, Estado do Pará. Vencedora: J DA ROCHA RIBEIRO, no valor de R$ 171.259,68 (cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:47C581C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2023 – SEMSA

Portaria nº 041/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2594/2023-DDRAS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.803.062-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:05D27531

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2023 – SEMSA

Portaria nº 042/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2327/2023 Setor de Regulação a servidora **Luciana Romão Sales,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Coordenação de Nível Superior Port. 038/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BD5B4A29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 016/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 007/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão designada pela Portaria Nº. 004/2023-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2023, às 09hrs30min (Hora local), no sistema de licitações https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D1D30067

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2023-
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **10 do mês de Maio de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAL E CORTINAS DE TECIDO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, conforme termo de referencia em anexo ao edital.** Tendo como vencedora as Seguintes empresas :Big Fer Comércio LTDA, CNPJ 03.437.351/0001-52 e a empresa Wanessa Fernandes da Cunha LTDA, CNPJ 29.926.582/0001-07.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F4D8761

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0100/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias, no valor total de R$ 2.853,48 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 24 a 27 de abril de 2023, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6BE20086

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 613/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração datado de 10 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, a servidora **FERNANDA CORREA SOUSA**, lotada na Epidemiologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.04.2023**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 10 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D01825F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 614/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3586/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65A1085E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 615/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de abril de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº3613/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85290939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 616/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3614/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:81523E94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 617/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3585/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C7493EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 620/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3615/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:126BAFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 607/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3583/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3265F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 608/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3584/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8DF9F943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 609/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de abril de março de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3578/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B5E40FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 621/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de abril de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3617/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:69C45D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 624/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de abril de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº3657/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0AAF483D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 625/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3656/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B60CB84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 626/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3655/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2CE3672B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 629/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **16 a 18 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **3673/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50DD3F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 630/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém-PA, no período de **16 a 18 de abril de 2023**, conforme referenciado no processo nº **3675/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DE5676DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 631/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3668/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A139CC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 632/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de abril de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3672/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:01404481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 633/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3667/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3BDA8E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 634/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de abril de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3665/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD7CD6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 635/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de abril de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3664/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A535934

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 637/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **014 de abril de março de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3707/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:953E0E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 638/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de abril de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **3708/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de abril de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B40CC31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220484 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022-PMDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220484 - ORIGEM: Tomada de Preço nº 004/2022-PMDE
Extrato de termo aditivo publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu no dia 23 de dezembro de 2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADO(A): E N DE SOUSA SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.005 Pavimentação e Calçamento de Vias Urbanas e Rurais 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:BCCACCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de preço Nº 20230242/2023 -CEL/SEMUS, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2023-CEL/SEMUS. Processo Administrativo n° 00102021/23-CEL/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA. Beneficiário: **REVEMAR - REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **04.747.226/0001-01**, vencedora dos Itens: 03, 05 e 07, perfazendo o valor total de R$ 696.600,000 (seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais). Data da assinatura 11 de maio de 2023. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:5F2BB919

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230244

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230244, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200101/22**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 004/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, Empresa: **W.S. SEVERO COMERCIO ATACADISTA DE GASES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.772.137/0001-01, no valor total **R$ 43.580,000 (quarenta e três mil, quinhentos e**

oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.021 Manutenção da UPA 24h, 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 11/05/2023**.

DOM ELISEU – PA,
Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:65EEBD54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230316. Origem: Pregão Nº 9.2023-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: FORTALEZA CONSTRUCAO E LOCACOES. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e caminhões micro -ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos reais). Vigência: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230317. Origem: Pregão Nº 9.2023-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: FORTALEZA CONSTRUCAO E LOCACOES. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e caminhões micro -ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais). Vigência: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES,
Secretária de Meio Ambiente.

Contrato Nº: 20230318. Origem: Pregão Nº 9.2023-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: J.F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e caminhões micro -ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 3.647.040,76 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quarenta reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230319. Origem: Pregão Nº 9.2023-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: J.F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e caminhões micro -ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ 231.200,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos reais). Vigência: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Contrato Nº: 20230320. Origem: Pregão Nº 9.2023-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: J.F. DOS SANTOS SILVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e caminhões micro -ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ R$ R$ 299.264,20 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). Vigência: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230322. Origem: Pregão Nº 9.2023-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: IX EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e caminhões micro -ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 1.783.805,50 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Contrato Nº: 20230323. Origem: Pregão Nº 9.2023-015 PMEC. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: IX EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e caminhões micro -ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 26.768,00 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais). Vigência: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Contrato Nº: 20230324. Origem: Pregão Nº 9.2023-015 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: BM LOCAÇÕES LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de locação de maquinas pesadas e caminhões micro -ônibus e demais veículos e entre outros para atender diversas secretarias do município de Eldorado do Carajás conforme especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 1.060.600,00 (um milhão, sessenta mil, seiscentos reais). Vigência: 08 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024. Data da Assinatura: 08 de maio de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:0A070F18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2023 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR Nº 36/2020 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.119/2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0, CONFORME IN/MDR Nº 36/2020 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.119/2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e do Decreto Estadual 2.119/2022.

CONSIDERANDO que o Município de Itaituba situa-se na Região Oeste do Pará e compõe a mesorregião do Sudoeste Paraense;

CONSIDERANDO a ocorrência de fortes precipitações hídricas e inundações provocadas pela ação das fortes chuvas afetando diretamente o território do Município com registros de desastres naturais relacionados às referidas precipitações hídricas e enxurradas, no período chuvoso, os quais ocorrem nos meses de dezembro a junho, causando transtornos, danos humanos e prejuízos materiais aos moradores e ao Município;

CONSIDERANDO que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período chuvoso na região, bem como constatação de impactos negativos na economia local em decorrência de vários registros de prejuízos no setor do comércio;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico oriundo da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL que recomenda a decretação de Situação de Emergência no Município de Itaituba, demonstrando a ocorrência do desastre e favorável à declaração de situação de emergência.
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações – COBRADE.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil local, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de respostas ao desastre, bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação.
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º Sempre que possível essas propriedades serão tocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 11 de maio de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AA2A3690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do ordenador de despesa, BENJAMIN TASCA torna público, a abertura da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, forma PRESENCIAL, nº 6.2023-010 PMI, objeto: CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM RUBI LIGHT "O CONSIDERADO" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 75º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA-PA. Abertura dia 12/05/2023, às 08h30min. Avenida 14 de julho, nº 12, centro, Itupiranga-Sala da Licitação.

Itupiranga-PA 11 de MAIO de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FF394F2A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157, DE 09 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr. (a) **TAIZE CARLA COSTA PELISSON E SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 110.893.436-63, do cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 087/2023, de 06 de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de maio de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6D3AC793

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172, DE 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. **HUNDRIANA DE JESUS RIBEIRO MONTEIRO**, Matricula: 0016687.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 11.05.2023 até 10.05.2024.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 11.05.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0967239A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.965/2023-PMM. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** UASG:**927862.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **RC RAMOS COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 07.048.323/0001-02,** vencedora dos itens: **35, 36, 42 e 47,** perfazendo o Valor Total de**R$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil, novecentos reais); INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA inscrita no CNPJ sob 13.759.849/0001-95,** vencedora do Item: **52**, perfazendo o Valor Total de**R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); S F DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob 15.354.242/0001-50,** vencedora do Lote: **05** edos Itens: **05, 21, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 37, 38, 43, 44, 45, 53, 54, 57, 58, e 60, p**erfazendo o Valor Total de**R$ 292.607,00 (Duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e sete reais), COMPANHIA DO PAPEL LTDA inscrita no CNPJ sob 21.496.459/0001-06,** vencedora dos itens: **28, 32, 33, 48, 49 e 50,** perfazendo o Valor Total de**R$ 24.835,00 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais); AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA inscrita no CNPJ sob 24.827.291/0001-54,** vencedora do Lote: **04,**perfazendo o Valor Total de**R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais); S. DA SILVA M. DE ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ sob 40.869.169/0001-05,** vencedora do Item: **39, p**erfazendo o Valor Total de**R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA inscrita no CNPJ sob 40.995.099/0001-23,** vencedora dos lotes: **01 e 03,** e dos itens: **01, 18 e 56,** perfazendo o Valor Total de**R$ 64.250,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais); BS COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 45.077.164/0001-55,** vencedora dos lotes: **02 e 06**, e dos Itens: **02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 22, 23, 25, 41, 46, 51 e 55**, perfazendo o Valor Total de**R$ 260.704,25 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob 46.988.889/0001-68,** vencedora do lote: **07,** edo Item: **59, p**erfazendo o Valor Total de**R$ 7.358,50 (Sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), JV COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 48.531.484/0001-21,** vencedora dos itens: **03, 09, 16, 19, 20, 24 e 40,** perfazendo o Valor Total de**R$ 54.029,00 (Cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais); PRATICA EDITORA GRAFICA LTDA inscrita no CNPJ sob 71.031.637/0001-93,** vencedora dos Itens: **12 e 13**, perfazendo o Valor Total de**R$ 89.700,00 (Oitenta e nove mil, setecentos reais).**

Marabá 10/05/2023 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED – Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0D92CDD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 128/2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 29.366/2022-PMM. Objeto:**REGISTRO DE**

PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDIMENTO DOS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG:**927495.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas:**GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67,** vencedora dos Itens:**01, 03, 05, 07, 11, 16, 28 e 34,** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.599.369,90 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 06.029.507/0001-54,** vencedora dos Itens: **15, 24 e 25,** perfazendo o Valor Total de **R$ 523.104,00 (Quinhentos e vinte e três mil, cento e quatro reais); BELICHE LTDA inscrita no CNPJ sob 12.463.041/0001-01,** vencedora dos Itens:**04, 06, 18, 19, 30, 31, 32, 33, 36 e 37,** perfazendo o Valor Total de **R$ 776.081,15 (Setecentos e setenta e seis mil, oitenta e um reais e quinze centavos); JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82,** vencedora do Item:**08, 13, 14, e 29,** perfazendo o Valor Total de **R$ 141.292,30 (Cento e quarenta um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos); PIONEIRA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob 32.320.881/0001-14,** vencedora dos Itens:**02, 09, 10, 12, 17, 22, 23, 26, e 27,** perfazendo o Valor Total de **R$ 809.494,50 (Oitocentos e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);** pelo que**HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 10/05/2023 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C71C1098

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 026-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.208/2023-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA UTILIZAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.** Onde sagrou vencedora a empresa**:MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.737.889/0001-07,**vencedorados Lotes: **01 e 02** Perfazendo o Valor Total de **R$ 1.830.830,00(Um milhão, oitocentos e trinta mil, oitocentos e trinta reais);**peloque**HOMOLOGO**o resultado**.**

Marabá 05/05/2023 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM –Portaria nº 221/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0BEF387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 1394/2023-GP, que concede vacância, do cargo efetivo de Educador Físico, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ocupado pela servidora LAILA ROSSANA NEVES FONSECA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3243, na página 61 do dia 11.05.2023.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 1394/2023-GP.
Leia-se:
PORTARIA Nº 1486/2023-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3101B3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1458/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O Oficio nº 0483/2023 - SEPLAN.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, a pedido, a Sra. REBECCA TAVARES BASTOS, brasileira, portadora do CPF nº 075.814.933-69, da função de COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 04.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B85C3766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1487/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Art. 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio n° 0483/2023-SEPLAN.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. YASMIN MARQUES FRAIHA BOFF, brasileira, portadora do CPF nº 926.948.452-15, para exercer a função de COORDENADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, a partir de 05.05.2023.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B93CB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1420/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 13196/2023 - Oficio nº 0667/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, o Sr. SILNEY DA SILVA SALES, brasileiro, portador do CPF nº 453.022.862-20, da função de Vice - Diretor, junto a EMEF Geraldo Mendes de Castro Veloso, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 02.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43AA1484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1510/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 26 da Lei Nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Oficio n° 116/2023 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. WILLDY FREITAS DA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 234.222.462-15, para exercer a função de DIRETOR CONTÁBIL, junto à CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - CONGEM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 05.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5C4D30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1509/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 116/2023 – CONGEM/PMM.
RESOLVE:

Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 17 da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, para uso junto a Controladoria Geral do Município de Marabá;

Artigo 2º- NOMEAR a Sra. KAREN DE CASTRO LIMA DIAS, brasileira, portadora do CPF nº 898.325.901-91, para exercer a função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto a CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 05.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:888BEDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1479/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo n° 8816/2023, firmado pelo servidor EVANDRO FROIS DE SOUSA, que requer Prorrogação da Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: O Memorando n° 1769/2023/DRH/SEMED, de 25 de abril de 2023 e Ofício n° 0641/2023-GS, de 26 de abril de 2023.
CONSIDERANDO:
Parecer SN/2023 – PROGEM, de 20 de abril de 2023.
RESOLVE:
Conceder ao servidor EVANDRO FROIS DE SOUSA, matricula nº 1103, portador do CPF nº 298.620.208-06, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Prorrogação da Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 01.04.2023 a 30.09.2023, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E15B632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 032/2023 – GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 596/2023-SMSI
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER à servidora EDILEUSA PEREIRA BARROS, matricula nº 27536, portadora do CPF nº 694.259.651-53, concursada no cargo de Professora CI – Zona Urbana, para a Guarda Municipal de Marabá – GMM, vinculada a Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2023 a 31.12.2023.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Guarda Municipal de Marabá – GMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE MAIO DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F4996A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N° 033/2023 – GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 0228/2023-SEAGRI.
CONSIDERANDO:
A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora NOEMI DE OLIVEIRA GONCALVES, matricula nº 33478, portadora do CPF nº 623.477.212-91, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2023.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 09 DE MAIO DE 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BA150AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1476 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memo. nº 3.521/2021- SEMAD, datado de 23/09/2021, e dos demais documentos anexos;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 22.136/2021, protocolado no dia 23/09/2021, em desfavor do servidor público municipal Sr. JOSUÉ SOUZA FERRAZ, concursado no cargo de agente de portaria (noturno) - zona urbana, matrícula nº 40.083, para que se proceda à apuração dos fatos contidos na denúncia, relativo as faltas ao serviço público municipal, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos.
Tais irregularidades, se comprovada, caracteriza-se infringência ao art. 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 14718; Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula n.º 0556, e JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula n.º 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 05 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13E7D89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1478 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memorando nº 682/2022- SEMAD, datado de 17 de fevereiro de 2022, e dos demais documentos anexos;
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 4.108/2022, para apurar as responsabilidades funcionais da servidora pública municipal E.
P. S. A., concursada no cargo de Técnico em Enfermagem (zona urbana), matrícula nº 28.356, para apurar suas responsabilidades funcionais, referente à falta ao serviço, injustificadamente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos. Tal irregularidade, se comprovada, entende-se por Abandono de Cargo, conforme artigo 164, da Lei Municipal Nº 17.331/2008.
Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14.718; Sra. NEILDE ALVES VIDAL, matrícula nº 026; Sr. JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula nº 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar à Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 05 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF83A905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1477 /2023 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os fatos comunicados por meio do Memo. nº 3.534/2021-SEMAD, datado de 24/09/2021, e dos demais documentos anexos;
Resolve:
Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 22.333/2021, protocolado no dia 24/09/2021, em desfavor do servidor público municipal Sr. ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA, concursado no cargo de assistente administrativo - zona urbana, matrícula nº 28.754, para que se proceda à apuração dos fatos contidos na denúncia, relativo as faltas ao serviço público municipal, sem justificativa legal, superior a 30 (trinta) dias consecutivos. Tais irregularidades, se comprovada, caracteriza-se infringência ao art. 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008;
Art. 2º - Designar os Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 14718; Sr. MARCELO LIMA COSTA, matrícula n.º 0556, e JOSÉ SOARES DE MOURA E SILVA, matrícula n.º 463, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados na denúncia;
Art. 3º - Designar a Sra. MARIA APARECIDA MORAIS SANTOS, matrícula nº 057, para atuar como membro-suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores designados acima poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do processo;
Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, em conformidade com o artigo 159, § 10º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 05 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F97FA398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

SERVIDOR(A): PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: DE 24 DE ABRIL A 13 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2967/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA PATRICIA DE SOUSA ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: DE 25 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2983/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MARIA AQUINO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2023/2024.**
PERÍODO DE GOZO: DE 14 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2966/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: DE 08 A 27 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2969/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO SANTOS CAMPELO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: DE 02 A 21 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2980/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 a 24 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2981/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CHAVITO CAVALCANTE SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01a 20 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2984/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMIR ALENCAR MATIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2975/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2598/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIRENE MOTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Maio a 09 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2979/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEIDES TRAJANO REIS, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2978/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSSANDRA SERAFIM DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2982/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KLEIDIANY PINTO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De11 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2987/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2991/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PAIXAO SENA DE QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2992/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAILSON DA SILVA CAMPELO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de junho a 09 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2990/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIELDA SABINO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2993/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ERIVAN DE SOUSA VIDAL, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2995/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE AUGUSTO CONCEIÇAO MONÇAO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2994/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILSIVAN ALENCAR CORREIA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de junho a 04 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2996/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURIEL GUALBERTO LOBATO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de junho a 12 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2977/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA FRANCO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2973/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ENIO FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2985/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ARLETE DA CONCEICAO BARBOSA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2988/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MAURICIO MUNIZ SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2989/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LOURIVAL ACACIO FIGUEIREDO FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2968/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LIGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA, Comissionado(a) no cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 24 de maio a 12 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2974/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO WILLIAM DOS SANTOS SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2971/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEIVID LADISLAU DE ALENCAR, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: de 15 de maio a 03 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2976/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDJANE DE SOUZA ROCHA SANTOS, Comissionada(a) no cargo de DIR.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2972/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONOR DO SOCORRO MAIA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: DE 01 A 20 DE JUNHO 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2940/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO DA SILVA NUNES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de junho a 08 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2941/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UISLEI CARVALHO DE MOURA, Concursado(a) cargo de ASS. ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 29 de maio a 17 de junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 2939/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXIA MARTINS PORTACIO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de junho a 01 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDC98E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "KIMONO PARA AÇÃO SOCIAL".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Emenda Impositiva – Vereador: Cabo Rodrigo.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "KIMONO PARA AÇÃO SOCIAL", que tem por finalidade a aquisição de kimonos, para doação de pessoas de baixa renda e em vulnerabilidade social; a fim de contribuir o desenvolvimento social através do esporte, mostrando a sua importância na sociedade, além de incentivar a prática de artes marciais, proporcionar a inclusão social e pagar os serviços prestados para o coordenador do projeto.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "KIMONO PARA AÇÃO SOCIAL" visa a aquisição de kimonos para doações ao público de baixa renda que prática ou tem interesse em iniciar a prática de artes marciais, promovendo, assim, o desenvolvimento físico, emocional e social de jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica. O projeto irá fomentar e proporcionar a esse público, a participação nos torneios, no entanto, só é permitida com a vestimenta adequada, fazendo-se necessário o uso dos kimonos. Para além disso, o projeto solicita e justifica a necessidade de um coordenador para acompanhar e avaliar os resultados do projeto executado, levando em consideração o plano de ação e o que foi orçamentado dentro do cronograma.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 06 de abril do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do ,parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "KIMONO PARA AÇÃO SOCIAL", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE, que visa a aquisição de kimonos e pagar serviços prestados para o coordenador do projeto, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que
desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 10 de maio de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1
RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3977DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 324/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.480/2023-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 324/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 6.480/2023-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 015/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção e substituição de pontes de madeira na Zona Rural do município de Marabá/PA. Empresa: CONSTRUTORA PONTE ALTA LTDA, CNPJ: 02.162.807/0001-56; Valor R$ 865.964,29 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), Assinatura 09/05/2023, Vigência: 09/09/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C63606E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 325/2023/SDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.239/2022-PMM,

EXTRATO AO CONTRATO Nº 325/2023/SDU, Processo Administrativo Nº 36.239/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2023-CPL/PMM, que gerou a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2023-CPL, objeto: Serviço de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, destinados a suprir as demandas da Superintendência De Desenvolvimento Urbano-SDU. Empresa: DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.832.586/0001-08; Valor em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Assinatura 10/05/2023 Vigência: 31/12/2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6D924E1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2023-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor objeto do Contrato Administrativo n° 009/2023-SEMED/PMM, em aproximadamente 5,78484% (cinco inteiros e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro centésimos de milésimos por cento), correspondente a R$ 79.174,79 (setenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), tornando o valor atualizado e reajustado do contrato em R$ 1.447.834,79 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 10/05/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE54E0C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quaisquer obrigações contr**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Jarde de Sousa Pereira**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**4271429 PC PA** e do CPF **n° 736.205.212-04**, residente e domiciliado(a), á **Av Tiradentes S/N , Nova Vida/São Felix - Marabá/Pa,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes

rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Motorista**,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas eatuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBA1FC50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 041/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 25.634/2022-CPL-PMM. Pregão eletrônico (SRP) Nº 105/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 562/2022-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o Nº 26.734.678/0001-91, Valor Global: R$ 10.191.500 (dez milhões cento e noventa e um mil e quinhentos reais) Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, até o fim do exercício financeiro correspondente. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 09 de maio de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7D0B00D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 042/2023-CEL-SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 2.909/2023-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Empresa: ESSE CHEMICAL – DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 42.458.725/0001-78. Valor Total: R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 10 de maio de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12DA6D68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº4.617/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer nº 319/2023-CONGEM, ao resultado do Processo nº4.617/2023-PMM, referente ao Pregão Presencial nº 023/2023-CEL/SEVOP/PMM, **HOMOLOGA**o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório, Empresa IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N˚ 18.559.714/0002-80. Valor: R$458.371,36 (quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e um reias e trinta e seis centavos). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA, 09 de maio de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A62D318

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)**Fernando Ferreira Ramos,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**8359328 PC PA**e do CPF n.º**055.623.022-17**residente e domiciliado(a), **á Rua Maria Adelina QD 45 LT 11 - Independencia - Marabá– PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F305A9C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 931/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 931/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Davi Rodrigues Menezes ,

brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9535135 PC/PA e do CPF n.º 22588078249 , residente e domiciliado(a), á Folha 08 Quadra 04 Lote 16 -Nova Marabá- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA

MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 01/04/2023 á 01/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:783CE522

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 939/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 939/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Norato Vieira Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7587622 PC PA e do CPF n.º 03943067246 , residente e domiciliado(a), á Rua Bom Jesus nº 189 Morada Nova- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de MOTORISTA , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.785,04 (mil setessentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 28/04/2023 á 28/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8C7075B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 933/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 933/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Erisvaldo Ferreira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5886378 PC/PA e do CPF n.º 97784451253 , residente e domiciliado(a), á Rua São Jose n º 75 casa C- Amapa- Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam: Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reias), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/04/2023 á 20/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE769E1A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 935/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 935/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Douglas Magno Ribeiro Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4605460 SSP PA e do CPF n.º 810.121.522-00 residente e domiciliado(a), á Rua

Um Qd 12 nº 15 Vl Pepeu - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/04/2023 à 10/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F6ABD00

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 918/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 918/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Thiago Silva de Castro , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7629490 PC PA e do CPF n.º 038.109.342-59 residente e domiciliado(a), á Fl 28 QD 22 LT 02 - Nova Marabá - Marabaá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 03/04/2023 á 03/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8CAD64B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 919/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 919/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Aurelino Soares Angelo , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2054824 PC PA e do CPF n.º 395.045.142-00 residente e domiciliado(a), á Av. Andiroba n° 10 - Araguaçu - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/04/2023 á 10/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:590E85AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 925/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 925/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO

AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Gina Suelem Barreira Barros , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6411898 PC PA e do CPF n.º 009.021.812-46 residente e domiciliado(a), á Rua 1 de Maio n° 73 - São Felix - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 10/04/2023 á 10/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35239EBA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 932/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 932/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Keison Teixeira Carvalho , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3451666 SSP PA e do CPF n.º 618.815.542-87 residente e domiciliado(a), á Rua 36 qd 83 Lt 10 - Delta Park - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 11/04/2023 á 11/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7876AE8E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 934/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 934/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Jose Pereira Matos , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1664119 SSP PA e do CPF n.º 175.135.882-87 residente e domiciliado(a), á Av. Tocantins n° 155 - Morada Nova - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 25/04/2023 á 25/04/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26F6D976

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 936/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 936/2023-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcos da Silva Sena , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6958765 PC PA e do CPF n.º 021.818.462-00 residente e domiciliado(a), á Folha 23 QD 07 LT 01 B - Nova Marabá - Marabá – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 20/04/2023 á 20/04/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B71DF1F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 36.025/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICOS E MADEIRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NA DEPENDÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ-PA. O Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o PROCESSO Nº 36.025/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM.

Marabá/PA, 27 de abril de 2023.

MONICA BORCHAT NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E7EAAA7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 2.158/2023-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA ARAGUAIA E RUA ANTONIO CHAVES, LOCALIZADAS NO BAIRRO BELO HORIZONTE, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 37.247.402/0001-03,vencedora com valor global**:**R$**580.530,39.**Assinatura: em 11/05/2023,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBA6FAA7

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 012/2023 - GMM

PORTARIA Nº 012/2023 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...
CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 002/2023-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 008/2023-GMM, de 16 de março de 2023, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 17 de março de 2023;
Resolve:
Art. 1º -ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 002/2023-CORREG-GMM, e decide;
I – Pelo **ARQUIVAMENTO**, dos autos do processo de Sindicância n°002/2023-CORREG-GMM, diante da insuficiência dos elementos de prova, quanto a comprovação da autoria delitiva do servidor, Sr. Cássio Rafael **Aguiar**Vieira Teixeira;
Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 03 de maio de 2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E2FFD61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 437/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **34.059/2022-PMM**autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **143/2022-CPL/PMM**.

Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de confecção de próteses dentárias odontológicas da Coordenação Programas Especiais Odontológicos no Município de Marabá. **Empresa:ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 13.547.970/0001-53. VALOR:R$ 1.304,60 (Hum mil, trezentos e quatro reais e sessenta centavos).**Dotações orçamentárias**:** 10 301 0012 **2.047Programa Atenção Básica de Saúde – PAB.**Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA:10de MAIOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F169555E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **8.714/2023-PMM**autuado na modalidade,**Pregão Eletrônico (SRP) N° 088/2022 - CPL/PMM,** que gerou a **ADESÃO DE N° 015/2023-CEL/SEVOP/PMM, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 549/2022-CPL**. Objeto do Contrato**:**Constitui objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de alimentos estocáveis paraatenderasnecessidadesdaSecretariaMunicipalde Saúde de Marabá – SMS e unidades vinculadas. **Empresa:JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA,inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82. VALOR:R$ 31.117,50 (trinta e um mil, cento e dezessete reais e cinquenta reais e cinquenta centavos).**Dotação Orçamentária:10 301 0012 2.047 - Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB 10 305 0012 2.050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiologica 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimentos Móvel Urgente – SAMU 192 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSi 10 302 0012 2.057, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.**DATA DA ASSINATURA:10de MAIOde 2023.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU-
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1A6A316

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 317/2023/SEPLAN, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.938/2022-PMM

Extrato ao contrato Nº 317/2023/SEPLAN, Processo Administrativo nº 34.938/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 038/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. Empresa: E. R SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 05.778.325/0005-47; valor em **R$ 58.904,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e quatro reais)**, Assinatura: 10/05/2023, Vigência: 31/12/2023.

KARAM EL HAJJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4546F250

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO PE SRP Nº 9/2023-007-SEMAD/PMM
Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente HOMOLOGOU o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-007-SEMAD/PMM, e RATIFICOU a adjudicação dia 25/04/2023, à seguinte empresa: 2 A NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 40.919.181/0001-79, Lote I no valor global de R$ 17.449.520,00 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) e Lote II no valor global de R$ 4.777.000,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e sete mil reais).

Marituba/PA, 11 de maio de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:FB17FADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 7/2023-001 - SESAU/PMM

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CONSULTA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, para atendimento de residentes de Marituba, através da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA (SESAU).

Recebimento das Propostas: OS PROPONENTES DEVERÃO ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO A PARTIR DO DIA **12/05/2022, DIARIAMENTE, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, NO SETOR DE LICITAÇÃO – CPL/PMM, NA SEDE DA PREFEITURA DE MARITUBA, SITUADA NO ENDEREÇO RODOVIA BR 316, KM 13, S/N, BAIRRO: CENTRO, CEP: 67.201-045.

Abertura: 12/05/2023 às 08:30hs. Edital disponível nos sítios: www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/. e informações no e-mail: licitacoes.marituba@gmail.com

Marituba/PA, 11 de maio de 2023.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
Presidente CPL/PMM

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:EBA5CF96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE REGULARIZAÇAO FUNDIARIA URBANA 001/2023

EXTRATO DO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA 001/2023

O Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e especialmente aos herdeiros de **Gedeon Timóteo de Carvalho, ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT**, que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 001/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal do terreno urbano denominado Lote 09A da Gleba 27, neste Município, com área total de 548.347,257 m² (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete metros quadrados e duzentos e cinquenta e sete

centímetros quadrados), sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização tem as seguintes características, dimensões e confrontações: o perímetro tem início no vértice M-663, de coordenadas N 9.619.242,51m e E 290.328,71m; desde confrontando com LOTE 08, com os seguintes azimutes e distâncias: 165º07'40" e 770,76 m até o vértice M-663A[1], de coordenadas N 9.618.497,57m e 290.526,54m; deste segue confrontando com LOTE 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 256º40'21" e 747,86m até o vértice MR-66A, de coordenadas N 9.618.325,17m e E 289.798,82m; deste segue confrontando com o LOTE 01, separado pela Avenida Marcos Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 345º35'50" e 736,22m até o vértice MR-657, de coordenadas N 9.619.038,26m e E 289.615,69m; deste segue confrontando com Avenida Alcides Fredericci, com os seguintes azimutes e distâncias: 84º06'18" e 195,23m até o vértice M-669, de coordenadas N 9.619.058,31m e E 289.809,88m; 70º27'13" e 550,56m até o vértice M-663, ponto inicial da descrição deste perímetro.
O Desenho simplificado da área, poderá ser acessado na íntegra do edital, disponível A íntegra no site da prefeitura municipal de Medicilândia - https://medicilandia.pa.gov.br/.
Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Medicilândia (PA), localizado na Trav. Dom Eurico, 1035-Centro, em **30 trinta dias subsequentes** ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância e a perda de eventual direito que os notificados detenham sobre o imóvel objeto da REURB.
O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no parágrafo 4º, do artigo 216-A da Lei 6.015/73.
Será o presente edital, publicado no Diário Oficial do Município (FAMEP), bem como, afixado nos átrios da Prefeitura.

Medicilândia/PA, em _____ de maio de 2023

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5EFD5BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 091 /2023 GAB/SEMED

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal para o Cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, e dá outras providencias".

O Senhor **MARCELO BORGES DO EGITO**, Secretário Municipal de Educação de Medicilândia – Estado do Pará, no uso de suas funções e atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal específica.
RESOLVE:
Art.1º - **NOMEAR** a Senhora **ROSÂNGELA PEREIRA MACÊDO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4494496 PC/PA e inscrito no CPF nº 694.645.532-00, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, a partir do dia 09 de março de 2023, nesta cidade de Medicilândia – Estado do Pará.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Munícipio de Medicilândia, aos quatorze (14) dias do mês de março (03) de dois mil e vinte e três (2023).

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 045 /2023-GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4F22226D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PROCESSO Nº 069/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de transporte escolar de alunos da Educação Básica das redes municipal e estadual, zonas rural e urbana e região ribeirinha do Município de Monte Alegre-PA. ABERTURA: dia 25.05.2023 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Monte Alegre-PA, 11 de maio de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:157B420D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 089/2023 DO CONTRATO Nº 163/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 089/2023 DO CONTRATO Nº 163/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS,** Auxiliar Administrativo – Zona Rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **163/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **12 de abril de 2022** ***a 12 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de **13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ADRIANE DANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:EEAE9153

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2023 DO CONTRATO Nº 187/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 090/2023 DO CONTRATO Nº 187/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA,** Agente de Serviços Gerais – zona urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **187/2022-FUNDEB**, firmado para o período de **26 de abril de 2022** ***a 26 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de **27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

AGUINALDO JUNIOR AVIZ DE PAIVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A17CFD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 091/2023 DO CONTRATO Nº 134/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 091/2023 DO CONTRATO Nº 134/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALEXANDRE PEREIRA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ALEXANDRE PEREIRA BATISTA,** Professor Licenciado Pleno em Educação Religiosa – zona rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **134/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALEXANDRE PERIRA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:CA64F28B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 092/2023 DO CONTRATO Nº 136/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 092/2023 DO CONTRATO Nº 136/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE JESUS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE JESUS,** Professor Licenciado Pleno em Ciências – zona rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **136/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC

de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE JESUS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6FFF0374

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 093/2023 DO CONTRATO Nº 195/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 093/2023 DO CONTRATO Nº 195/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALEXSON ANDRADE DE ASSIS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ALEXSON ANDRADE DE ASSIS,** Agente de Vigilância – zona rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **195/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***27 de abril de 2022 a 27 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***28 de abril de 2023 a 27 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALEXSON ANDRADE DE ASSIS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:90364068

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2023 DO CONTRATO Nº 145/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 094/2023 DO CONTRATO Nº 145/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ALZENIRA COSTA ALVES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ALZENIRA COSTA ALVES,** Agente de Serviços Gerais – zona urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **145/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ALZENIRA COSTA ALVES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:43118856

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 095/2023 DO CONTRATO Nº 192/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 095/2023 DO CONTRATO Nº 192/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ANA LUCIA RAMOS FERREIRA DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ANA LUCIA RAMOS FERREIRA DA COSTA,** Merendeira Escolar – zona urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **192/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ANA LUCIA RAMOS FERREIRA DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:FFF1193B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 096/2023 DO CONTRATO Nº 131/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 096/2023 DO CONTRATO Nº 131/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS,** Professor Licenciado Pleno-Mag 3**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **192/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

AURICELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:09643324

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 097/2023 DO CONTRATO Nº 175/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 097/2023 DO CONTRATO Nº 175/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) AURILENE LIMA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **AURILENE LIMA DA SILVA,** Agente de Serviços Gerais – zona rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **175/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

AURILENE LIMA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5EBD57B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 098/2023 DO CONTRATO Nº 196/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 098/2023 DO CONTRATO Nº 196/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA,** Agente de Vigilância – zona rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **196/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

AZENILSON ABREU DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:ABBDDAE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 099/2023 DO CONTRATO Nº 178/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 099/2023 DO CONTRATO Nº 178/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) BEATRIZ MACEDO RESENDE.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **BEATRIZ MACEDO RESENDE,** Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa – zona rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **178/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

BEATRIZ MACEDO RESENDE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C94CAF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 100/2023 DO CONTRATO Nº 158/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 100/2023 DO CONTRATO Nº 158/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CRISTIANE SOUSA LEONEL.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **CRISTIANE SOUSA LEONEL,** Merendeira Escolar – zona urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **158/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

CRISTIANE SOUSA LEONEL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:58AC1C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 103/2023 DO CONTRATO Nº 154/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 103/2023 DO CONTRATO Nº 154/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDILMA FERREIRA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **EDILMA FERREIRA DE SOUZA,** Merendeira Escolar – zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **154/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

EDILMA FERREIRA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BBFD75EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2023 DO CONTRATO Nº 138/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 104/2023 DO CONTRATO Nº 138/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDINELMA DA SILVA RIBEIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **EDINELMA DA SILVA RIBEIRO,** Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **138/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

EDINELMA DA SILVA RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:441473E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 105/2023 DO CONTRATO Nº 162/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 105/2023 DO CONTRATO Nº 162/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELAINE MAIA DE FREITAS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELAINE MAIA DE FREITAS,** Oficial Administrativo – zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **162/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELAINE MAIA DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9436BF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 102/2023 DO CONTRATO Nº 174/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 102/2023 DO CONTRATO Nº 174/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DEBORA KATRINE PINHO DA PAZ.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **DEBORA KATRINE PINHO DA PAZ,** Agente de Serviços Gerais – zona rural**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **174/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

DEBORA KATRINE PINHO DA PAZ
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:58052AA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 106/2023 DO CONTRATO Nº 127/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 106/2023 DO CONTRATO Nº 127/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA,** Professor Licenciado Pleno em Ciências – zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **127/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e

atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELCIMAR PINHEIRO ANTUNES DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E4931BB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 107/2023 DO CONTRATO Nº 172/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 107/2023 DO CONTRATO Nº 172/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO,** Agente de Serviços Gerais – zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **172/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELENICE DOS SANTOS RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:138930A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2023 DO CONTRATO Nº 190/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 101/2023 DO CONTRATO Nº 190/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DEBORA DE SOUZA MARINHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **DEBORA DE SOUZA MARINHO,** Agente de Serviços Gerais – zona urbana**,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **190/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***27 de abril de 2022 a 27 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***28 de abril de 2023 a 27 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

DEBORA DE SOUZA MARINHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:FB634170

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 108/2023 DO CONTRATO Nº 185/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 108/2023 DO CONTRATO Nº 185/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA,** Agente de Serviços Gerais – zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **185/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:25FA51AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 109/2023 DO CONTRATO Nº 202/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 109/2023 DO CONTRATO Nº 202/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS,** Agente de Serviços Gerais – zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **202/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ELIDELMA ALMEIDA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:71BD52D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 110/2023 DO CONTRATO Nº 128/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 110/2023 DO CONTRATO Nº 128/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA,** PROFESSOR Licenciado Pleno em Matemática – zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **128/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ERIC MARCELO NASCIMENTO DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:58F9C8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 111/2023 DO CONTRATO Nº 166/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 111/2023 DO CONTRATO Nº 166/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ERICA COELHO DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ERICA COELHO DA COSTA,** Agente de Serviços Gerais – zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **166/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ERICA COELHO DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A5963BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 112/2023 DO CONTRATO Nº 197/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 112/2023 DO CONTRATO Nº 197/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ESTER DE SOUZA ALFAIA NASCIMENTO0.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **ESTER DE SOUZA ALFAIA NASCIMENTO,** Oficial Administrativo – zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **197/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

ESTER DE SOUZA ALFAIA NASCIMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:772B59A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 113/2023 DO CONTRATO Nº 183/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 113/2023 DO CONTRATO Nº 183/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FERNANDO LOPES DE LIMA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **FERNANDO LOPES DE LIMA,** Professor Licenciado Pleno em Matemática – zona rural, partes contratantes já qualificadas

no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **183/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

FERNANDO LOPES DE LIMA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F0A28031

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 114/2023 DO CONTRATO Nº 188/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 114/2023 DO CONTRATO Nº 188/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA,** Agente de Serviços Gerais – zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **188/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

FRANCI DELMA MARTINS BEZERRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:EF3C7E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 115/2023 DO CONTRATO Nº 186/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 115/2023 DO CONTRATO Nº 186/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA,** Agente de Serviços Gerais – zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **186/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

FRANCIDARIA DE JESUS DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:3D821C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 116/2023 DO CONTRATO Nº 130/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 116/2023 DO CONTRATO Nº 130/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) FRANCINEIA MENDES MAGALHÃES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **FRANCINEIA MENDES MAGALHAES,** Psicólogo, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **130/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

FRANCINEIA MENDES MAGALHÃES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:61DC91D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 117/2023 DO CONTRATO Nº 152/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 117/2023 DO CONTRATO Nº 152/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) IVONILDA FRANCISCA HUTIM.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **IVONILDA FRANCISCA HUTIM,** Merendeira Escolar - zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **152/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

IVONILDA FRANCISCA HUTIM
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A324A72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 118/2023 DO CONTRATO Nº 140/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 118/2023 DO CONTRATO Nº 140/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JONES DOS REIS MEDEIROS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **JONES DOS REIS MEDEIROS,** Oficial Administrativo - zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **140/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

JONES DOS REIS MEDEIROS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:DC5DC07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 119/2023 DO CONTRATO Nº 181/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 119/2023 DO CONTRATO Nº 181/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JORGE DA SILVA ALMEIDA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **JORGE DA SILVA ALMEIDA,** Professor Licenciado Pleno em Arte - zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **181/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

JORGE DA SILVA ALMEIDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:54BBDF5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 120/2023 DO CONTRATO Nº 135/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 120/2023 DO CONTRATO Nº 135/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JOSÉ ANTONIO DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **JOSÉ ANTONIO DA SILVA,** Professor Licenciado Pleno em História - zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **135/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de abril de 2022 a 13 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de abril de 2023 a 13 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D929925D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 121/2023 DO CONTRATO Nº 182/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 121/2023 DO CONTRATO Nº 182/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO

CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) JOSÉ IGRACILDO DA SILVA FERREIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **JOSÉ IGRACILDO DA SILVA FERREIRA,** Professor Licenciado Pleno em Geografia - zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **182/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

JOSÉ IGRACILDO DA SILVA FERREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6A7846B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 122/2023 DO CONTRATO Nº 142/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 122/2023 DO CONTRATO Nº 142/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LICIA REGINA MOURA DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **LICIA REGINA MOURA DA COSTA,** Auxiliar Administrativo - zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **142/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

LICIA REGINA MOURA DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:15A30860

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 123/2023 DO CONTRATO Nº 156/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 123/2023 DO CONTRATO Nº 156/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO,** Merendeira Escolar-zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **156/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de Abril de 2023 a 13 de Abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

LIDIA HELENA ALVARENGA PINHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:980EBB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 124/2023 DO CONTRATO Nº 139/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 124/2023 DO CONTRATO Nº 139/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LIDIA MARA VASCONCELOS LIMA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **LIDIA MARA VASCONCELOS LIMA,** Oficial Administrativo-zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **139/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de Abril de 2023 a 12 de Abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

LIDIA MARA VASCONCELOS LIMA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:237BF80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 125/2023 DO CONTRATO Nº 161/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 125/2023 DO CONTRATO Nº 161/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA,** Oficial Administrativo-zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **161/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de Abril de 2023 a 12 de Abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

LUCIVANE ALVES DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:66E7591F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 126/2023 DO CONTRATO Nº 180/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 126/2023 DO CONTRATO Nº 180/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS,** Professor Licenciado Pleno em Arte-Zona Rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **180/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de Abril de 2022 a 26 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de

dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de Abril de 2023 a 26 de Abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

LUIS CARLOS JARDINA VASCONCELOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:70D616FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 127/2023 DO CONTRATO Nº 157/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 127/2023 DO CONTRATO Nº 157/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARIA ANDREA OLIVEIRA DUARTE.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **MARIA ANDREA OLIVEIRA DUARTE,** Merendeira Escolar-zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **157/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***13 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***14 de Abril de 2023 a 13 de Abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

MARIA ANDREA OLIVEIRA DUARTE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:88E90132

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 128/2023 DO CONTRATO Nº 177/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 128/2023 DO CONTRATO Nº 177/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARIA JOCENILDA SENA DE ARAGÃO SOUSA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **MARIA JOCENILDA SENA DE ARAGÃO SOUSA,** Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa-Zona Rural , partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **177/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de Abril de 2022 a 26 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de Abril de 2023 a 26 de Abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

MARIA JOCENILDA SENA DE ARAGÃO SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:1910CBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 129/2023 DO CONTRATO Nº 189/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 129/2023 DO CONTRATO Nº 189/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARIA JUCIANE SANTOS FERREIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **MARIA JUCIANE SANTOS FERREIRA,** Agente de Serviços Gerais-zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **189/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***28 de abril de 2023 a 27 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

MARIA JUCIANE SANTOS FERREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9BF23AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 130/2023 DO CONTRATO Nº 168/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 130/2023 DO CONTRATO Nº 168/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARIZA FERREIRA FERREIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **MARIZA FERREIRA FERREIRA,** Agente de Serviços Gerais-zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **168/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de Abril de 2023 a 12 de Abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

MARIZA FERREIRA FERREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5F167205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 131/2023 DO CONTRATO Nº 147/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 131/2023 DO CONTRATO Nº 147/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MICHELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **MICHELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA,** Agente de Serviços Gerais-zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **147/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de Abril de 2023 a 12 de Abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

MICHELY CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B8BAEDEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 132/2023 DO CONTRATO Nº 171/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 132/2023 DO CONTRATO Nº 171/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) NAIRE RODRIGUES DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **NAIRE RODRIGUES DA COSTA,** Agente de Serviços Gerais-zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **171/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

NAIRE RODRIGUES DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:AFACD4D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 133/2023 DO CONTRATO Nº 146/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 133/2023 DO CONTRATO Nº 146/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) NUBIA RICHELLE DE OLIVEIRA PAIVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **NUBIA RICHELLE DE OLIVEIRA PAIVA,** Agente de Serviços Gerais-zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **146/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

NUBIA RICHELLE DE OLIVEIRA PAIVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E247140A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 134/2023 DO CONTRATO Nº 193/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 134/2023 DO CONTRATO Nº 193/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A)

SR.(A) SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER,** Merendeira Escolar-zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **193/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***26 de abril de 2022 a 26 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***27 de abril de 2023 a 26 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

SABRINA NICOLLE DE CARVALHO XAVIER
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A867B3FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 135/2023 DO CONTRATO Nº 176/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 135/2023 DO CONTRATO Nº 176/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES,** Professor Licenciado Pleno em Educação Religiosa- Zona Urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **176/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***18 de abril de 2022 a 18 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***19 de abril de 2023 a 18 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

SHEYLA RAFAELA DE ANDRADE RODRIGUES LOPES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6078B063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 136/2023 DO CONTRATO Nº 169/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 136/2023 DO CONTRATO Nº 169/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) SIMONE LEMOS VALENTE.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **SIMONE LEMOS VALENTE,** Agente de Serviços Gerais-zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **169/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

SIMONE LEMOS VALENTE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BFF9C0CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 137/2023 DO CONTRATO Nº 141/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 137/2023 DO CONTRATO Nº 141/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) SIRLENE CABRAL DO NASCIMENTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **SIRLENE CABRAL DP NASCIMENTO,** Auxiliar Administrativo-zona urbana, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **141/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

SIRLENE CABRAL DO NASCIMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:69647E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2023 DO CONTRATO Nº 173/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2023 DO CONTRATO Nº 173/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) THAISE LIMA DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **THAISE LIMA DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais-zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **173/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***12 de abril de 2022 a 12 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***13 de abril de 2023 a 12 de abril 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

THAISE LIMA DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5076B314

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2023 DO CONTRATO Nº 194/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 139/2023 DO CONTRATO Nº 194/2022-FUNDEB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) VANESSA CORREA FERNANDES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB** e **VANESSA CORREA FERNANDES,** Agente de Vigilância-zona rural, partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **194/2022-FUNDEB**, firmado para o período de ***27 de abril de 2022 a 27 de abril de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 15 de junho de 2020, Edital de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 002/2021-PSS/SEMEC de 08 de dezembro de 2022, **prorrogar a vigência inicial** estatuída naquele pacto no período de ***28 de abril de***

2023 a 27 de abril 2024, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 10 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educ. Esp. Cult. e Turismo
Decreto nº 006/2021

VANESSA CORREA FERNANDES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:259B597D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 184/2023

DECRETO Nº 184/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação feita através do memorando nº 653/2023-SEMEC, datado de 10 de maio de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os (as) Senhores (as) constantes no **Anexo Único**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 184/2023 DE 11 DE MAIO DE 2023

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
	ADRIA FABIOLA PINHEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PARIÇÓ	04/05/2023
	ADRIANE SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F CUIEIRAS	01/04/2023
	RONALDY SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	E M E F PROFESSORA MARIA ERANDIR NOGUEIRA	08/05/2023
	PAULO ROBERTO FERREIRA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	C M E I TIA FÁTIMA	09/05/2023

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C9A25BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 263/2023

PORTARIA Nº 263/2023

Dispõe sobre cessão de servidor Municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará 19ª zona do Município de Monte Alegre/PA, e da outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 4.080/1993 e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO os termos de pedido formal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Ofício ZE nº 32/2022 – TER/JUIZE/19ª ZE, acerca da requisição de servidor para auxiliar nos trabalhos eleitorais da 19ª ZE.

RESOLVE:
Art. 1º - CEDER com ônus para o Órgão de origem, a partir de 15 de maio de 2023, a servidora municipal ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES, Oficial Administrativo, portadora do RG nº 4472996 PC/PA e do CPF nº 740.391.052-49, registrada na matrícula 002812-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará – 19ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Em:_____/_____/_____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9D999ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 264/2023

PORTARIA Nº 264/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 708, no livro nº 045, folhas nº 140, de 24 de abril de 2023;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 708/2023 de 11 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal, MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO, portador do RG nº 3632740 SSP/PA e do CPF nº 509.951.892-34, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrado na matricula de nº 002756-1, lotado Secretaria Municipal de Saúde a contar de 15 de maio de 2023 a 12 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de maio de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Ciente:*_____
*Data:*____/____/____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C6B9AE86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2023 - CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 105/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CARLOS AUGUSTO DE SOUSA ARAUJO NETO, cargo/função ENGENHEIRO AMBIENTAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/04/2023 - 28/04/2023 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar da Capacitação em Declaração de Dispensa de Outorga e Outorga de Usodos Recursos Hídricos, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 24 de abril de 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EA7BF1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2023 - JULIANA REIS DE PAULO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2023

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JULIANA REIS DE PAULO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 04/05/2023 - 06/05/2023, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR 1º SEMINÁRIO DO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONALEDUCAÇÃO INCLUSIVA, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 50,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 03 de maio de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E331F2F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230345/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 16.230,99 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7F246685

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230347/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADA(O): ***AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A7410CF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230349/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 3.930,40 (TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***AR6 LICITAÇÕES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F20B8A34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230350/2023
ORIGEM: PREGÃO 000033/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0411009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1209002/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 17.629,47 (DEZESSETE MIL, SEISSENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATADA(O): ***MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D461A374

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXRATO DE CONTRATO AO PE 12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230351/2023
ORIGEM: PREGÃO 000012/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2306001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2305001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 10.079,90 (DEZ MIL, SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023
CONTRATADA(O): ***BRUNEL E BRUNEL LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CNTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:495FA6D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 17/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230352/2023
ORIGEM: PREGÃO 000017/22-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 2607002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2906001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 2.495,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, DO MUICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7D598840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PP 18/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0904001/2018 – 18/2018- PP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADO: ***BANCO BRADESCO S.A***
OBJETO DO CONTRATO Nº: PRESTAÇÃO DE SERVÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALARIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO E CONCESSÃO DE CREDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
OBJETO DO ADITIVO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO **N° 0904001/2018** ATÉ 20/07/2023, MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9A6F7F6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-CH.P.-001

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE NOVO REPARTIMENTO, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação do Extrato de Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Edição 3240, Código Identificador D8787F11 no dia 08/05/2023.

Onde se lê: R$ 45.253,54 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Leia-se: R$ 29.253,54 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Onde se lê: R$ 451.984,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Leia-se: R$ 452.984,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Novo Repartimento - PA, 11 de maio de 2023.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4E939E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 12.546/2022 - ALENILZA CARVALHO FRANCO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 12.546/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ALENILZA CARVALHO FRANCO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bandeirantes, Quadra 31, Lotes 23 e 24, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 641,08 M² e perímetro de 104,88 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bandeirante	Por onde mede 20,96m
Fundo com	Lotes 25 e 26	Por onde mede 34,91m
Lateral direita com	Lotes 25 e 26	Por onde mede 28,17m
Lateral esquerda com	Lotes 21 e 22	Por onde mede 20,84m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:9B872E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0568/2023 - ALDECI PEREIRA MATIAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0568/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ALDECI PEREIRA MATIAS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Belo Horizonte, Quadra 26, Lote 13, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 277,39 M² e perímetro de 74,18 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Belo Horizonte	Por onde mede 10,01m
Fundo com	Lote 15	Por onde mede 09,69m
Lateral direita com	Lote 12	Por onde mede 26,93m
Lateral esquerda com	Lote 14	Por onde mede 27,55m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FE7F5634

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0601/2023 - ESMERALDA CARNEIRO DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0601/2023

No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 0601/2023 em favor do requerente (a) ESMERALDA CARNEIRO DOS SANTOS. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 948EE979, no dia 10/05/2023. Edição 3242.

Onde se lê: LOTE 13.

VIGÊNCIA.....: 10 de maio a 25 de maio de 2023.

Lê-se: LOTE 14

VIGÊNCIA.....: 10 de maio a 25 de maio de 2023.

Onde se lê: LATERAL DIREITA: LOTES 12 E 11.

VIGÊNCIA.....: 10 de maio a 25 de maio de 2023.

Lê-se: LATERAL DIREITA: LOTES 13A E 13.

VIGÊNCIA.....: 10 de maio a 25 de maio de 2023.

Onde se lê: LATERAL ESQUERDA: LOTE 14.

VIGÊNCIA.....: 10 de maio a 25 de maio de 2023.

Lê-se: LATERAL ESQUERDA: LOTE 15.

VIGÊNCIA.....: 10 de maio a 25 de maio de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1E6FD2D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0619/2023 - JOAQUIM FELIPE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº 0619/2023 Novo Repartimento, 10 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 5639/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de "**Diretora"**, Escola Municipal de Ensino Infantil "**São Cristovão**", localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0221/2023, que designava a Servidora Municipal Sr. **Joaquim Felipe Souza Costa**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo ao dia 02/05/2023 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2023.
.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOAQUIM FELIPE SOUZA COSTA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F27109CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0620/2023-GP - MARIA JOSÉ LEONIDAS MARTINS

PORTARIA Nº 0620/2023-GP Novo Repartimento, 10 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ LEONIDAS MARTINS, Professora Médio Efetiva, matricula nº 0076937, Portadora do RG nº. 35697281 SSP/SP inscrito no CPF sob o nº 527.854.401-53, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil " São Cristovão " Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 350 (trezentos e cinquenta) alunos, localizada na Vila Pista a Ciex P.A Tuerê II, Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos ao dia 03/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARIA JOSÉ LEONIDAS MARTINS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:04556C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0618/2023-GP - RICARDO DO NASCIMENTO ANJOS

PORTARIA Nº 0618/2023-GP Novo Repartimento,10 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **RICARDO DO NASCIMENTO ANJOS**, Matricula nº 0914038, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos da Portaria nº 0479/2021, publicada no dia 23/04/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 817FD1EB.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos ao dia 01/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

RICARDO DO NASCIMENTO ANJO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:22C4386D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0622/2023-GP - MARIA ZÉLIA LUZ

PORTARIA Nº 0622/2023-GP Novo Repartimento, 10 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 5637/2023, no dia 10 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Srª. MARIA ZÉLIA LUZ, Matricula nº 0080897, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 10/05/2023 à 10/05/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

MARIA ZÉLIA LUZ

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C3E264C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0621/2023-GP - DEJERNANDES LOPES E SOUSA

PORTARIA Nº 0621/2023-GP Novo Repartimento, 10 de Maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento 568/2023, no dia 10 de Maio de 2023;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidor Municipal, Sr. DEJERNANDES LOPES E SOUSA, Matricula nº 0071052, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 10/05/2023 à 10/05/2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2023.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

DEJERNANDES LOPES E SOUSA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F5D23C03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 677/2023

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Secretário	Wellignton Pantoja Pessoa	010.378.242-70	Decreto nº 209/2022
Tesoureiro	Janilson Cohen Paranatinga	631.810.962-53	Portaria nº 676/2023 de 10/05/2023

1. Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;

12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
24.208.870/0001-19	Fundo Municipal de Financiamento a Cultura

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D2FF6774

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 676/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do inciso II, do art. 9º, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o servidor **JANILSON COHEN PARANATINGA**, matrícula nº 242, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pelo cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Financiamento a Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 10 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:18E49C50

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.503, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

ESTABELECE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DE ORIXIMINÁ, QUE POSSUAM SOB SUA DEPENDÊNCIA FILHOS NATURAIS, ADOTADOS OU SOB SUA GUARDA JUDICIAL, PORTADOR DE DEFICIÊNCIA MODERADAS E GRAVES, COM QUALQUER IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DA VEREADORA ANA CLEYDE TAVARES BATISTA FILHA.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Oriximiná estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Os servidores públicos municipais de Oriximiná, que possuam sob sua dependência filhos ou aqueles sob sua guarda legal, portadores de deficiência moderada e/ou grave, com qualquer idade, terão sua carga horária semanal reduzida em 30%, sem prejuízo de remuneração nos seguintes termos:
I - A redução de carga horária de que trata este parágrafo, destina- se ao acompanhamento de filho ou aqueles sob sua guarda legal, no seu tratamento e/ou atendimento as suas necessidades básicas diárias;
II - No caso de ambos os cônjuges serem servidores municipais e enquadrados nestes dispositivos, somente a um deles, será concedida a redução de carga horária, prevista para o acompanhamento, por livre escolha;
III - O afastamento poderá ser consecutivo, intercalado, alternado ou escalonado, conforme necessidade e/ou programa do tratamento pertinente.

Art. 2º Para fazer jus à redução da carga horária prevista neste dispositivo, o servidor deverá encaminhar requerimento endereçado à Secretaria Municipal da Administração ao setor de Recursos Humanos, instruído com os seguintes documentos:
I - Cópia autenticada da certidão de nascimento ou adoção e termo de guarda judicial, conforme o caso,
II - Atestado médico ou laudo de especialista na área da deficiência de que o filho é portador, declarando ainda a dependência e, se possível, laudo prescritivo do tratamento a que deverá ou que está sendo submetido;

Art. 3º A Secretaria Municipal da Administração através do setor de Recursos Humanos fará vistas a um Médico, indicado pela Secretaria Municipal da Saúde, que avaliará os documentos e emitirá a sua anuência, podendo, para tanto, solicitar exames complementares.

Art. 4º A concessão do benefício previsto no presente dispositivo legal, somente será deferido, se houver necessidade exclusiva do servidor público municipal para a assistência ao portador de deficiência.

Art. 5º - O benefício de que trata a presente Lei, será concedida inicialmente pelo prazo de 12(doze) meses, podendo ser renovado sucessivamente por iguais períodos, desde que sejam apresentados os documentos atualizados referidos no **art. 2º.**

Art. 6º- Fica proibida a realização de horas extraordinárias pelos servidores públicos que tiverem a sua carga horária reduzida nos termos do **art. 1º** da presente norma.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:92AA8618

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.504 DE 05 DE MAIO DE 2023.

"INSTITUI O PROGRAMA MENSTRUAÇÃO LIVRE DE PRECONCEITOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELLER.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Oriximiná estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º O Programa Menstruação Livre de Preconceitos consiste na execução de ações de conscientização pelo Poder Público Municipal sobre a Menstruação e na universalização do acesso a absorventes higiênicos.

Art. 2º O Programa Menstruação Livre de Preconceitos será executado em consonância com as seguintes diretrizes:
I - Articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada para realização de campanhas de conscientização em torno da menstruação como processo natural;
II - Atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação.

Art. 3º São ações do Programa:
I - Fornecimento de absorventes higiênicos femininos pela Rede Municipal de Saúde, como fator de redução da desigualdade social;
II - Realização de palestras e cursos em todas as unidades escolares, nas últimas duas séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio, nos quais abordem a menstruação como um processo natural do corpo feminino, com objetivo de evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão;
III - elaboração e distribuição de material publicitário informativo que tratem do tema, voltado a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito;
IV - Realização de pesquisas para aferição dos lares nos quais as mulheres não têm acesso a absorventes higiênicos, visando direcionar e aperfeiçoar ações governamentais.

Art. 4º A universalização do acesso a absorventes higiênicos, de que trata esta lei, será realizada pela distribuição gratuita:
I - Para alunas das últimas duas séries do ensino fundamental e todas as séries do ensino médio da Rede Municipal de Educação, e que iniciaram seu ciclo menstrual;
II - Nos equipamentos e abrigos de gestão de proteção social, ás adolescentes e mulheres acolhidas em situação de vulnerabilidade, em situação de rua; e, em situação familiar de extrema pobreza.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada no prazo de até 90 (noventa) dias .
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:17A858F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.505, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NA COMUNIDADE LGBT EM COMPLEMENTO A LEI FEDERAL Nº 13.819 DE 2019", DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO LUIZ DE OLIVEIRA WANZELLER.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Oriximiná estatui e eu, Prefeito Municipal, sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Oriximiná proverá à população sistema de prevenção ao suicídio, nos termos da Lei federal 13.819 de 2019.
§1º - O sistema de prevenção ao suicídio será integrado às políticas de saúde mental oferecidas pelo Município ou pelo sistema único de saúde.
§2º - O Município poderá prover o sistema de prevenção ao suicídio por meio de qualquer tipo de parceria com entes privados ou com outros entes federativos, observados, no primeiro caso, regras de licitação e, no segundo, regras relativas à cooperação federativa.

Art. 2º O sistema de prevenção ao suicídio atuará de forma preventiva, por meio de campanhas e outras formas de informação, bem como provendo atendimento psicológico e psiquiátrico para pessoas em risco de suicídio.

Art. 3º Fica vedada qualquer forma de discriminação em virtude de raça, sexo, cor, origem, condição social, idade, orientação sexual, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa por contato social no acesso aos elevadores de todos os edifícios públicos municipais ou particulares, comerciais, industriais e residenciais multifamiliares existentes no Município.

Art. 4º Sem prejuízo das diretrizes adotadas pelos órgãos médicos e pelo Sistema Único de Saúde, considera-se em risco os membros de parcela da população estigmatizada por conta de orientação sexual (comunidade LGBT).

Art. 5º Quando for detectado pelo sistema de prevenção que uma pessoa está em risco iminente de praticar o suicídio, o Município alertará as autoridades competentes e tomará as medidas cabíveis para impedir o ato, nos termos da Lei federal Nº 10.216 de 2001.

Art. 6º O Município de Oriximiná comunicará ao Ministério Público qualquer fato que possa ser tipificado como auxilio, induzimento ou instigação ao suicídio, nos termos do art. 122 do Código Penal, bem como comunicará fato que configure discriminação por orientação sexual as autoridades estaduais competentes.

Art. 7º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D44011F7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-008-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 589/2023, de 26 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-PMO/2023. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos leves sem condutor e máquinas pesadas com condutores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e suas Secretarias e Setores Atrelados, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 24/05/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 11 de maio de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5B730596

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-005-PMO/23

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviços jurídicos especializados em matéria tributária visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial buscando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando o total dos ingressos com origem no IPI e no IR, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos.

FAVORECIDO: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

VALOR: R$ 1,00 (um real).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:ECAD035C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-013-SEMED/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela 571/2023, de 19 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-013-SEMED/2023. OBJETO:** contratação de empresa especializada, com fornecimento de matéria e mão de obra, para o serviço de suporte de manutenção preventiva e corretiva de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais da Área Urbana e Rural, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 25/05/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 11 de maio de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:256808BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 026/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PERMANENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES; Data de Abertura: 31/05/2023; Horário da Sessão: 09h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:0C9AD30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO / SMS

Errata do extrato do contrato n° 188/2023 - sms

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3219 no dia 04 de abril de 2023, na página 117, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n°188/2023-SMS
Onde se lê: N° do contrato: 188/2023
Leia – se: N° do contrato 189/2023

Errata do extrato do contrato n° 189/2023-sms

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3219 no dia 04 de abril de 2023, na página 117, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n°189/2023-SMS
Onde se lê: N° do contrato: 189/2023
Leia – se: N° do contrato 190/2023

Errata do extrato do contrato n° 190/2023-sms

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3219 no dia 04 de abril de 2023, na página 118, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n°190/2023-SMS
Onde se lê: N° do contrato: 190/2023
Leia – se: N° do contrato 191/2023

Errata do extrato do contrato n° 191/2023-sms

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3219 no dia 04 de abril de 2023, na página 118, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n°191/2023-SMS
Onde se lê: N° do contrato: 191/2023
Leia – se: N° do contrato 192/2023

Errata do extrato do contrato n° 192/2023-sms

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3219 no dia 04 de abril de 2023, na página 118, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n°192/2023-SMS
Onde se lê: N° do contrato: 192/2023

Leia – se: N° do contrato 193/2023

Errata do extrato do contrato n° 193/2023-sms

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3219 no dia 04 de abril de 2023, na página 118, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n°193/2023-SMS
Onde se lê: N° do contrato: 193/2023
Leia – se: N° do contrato 194/2023

Errata do extrato do contrato n° 194/2023-sms

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3219 no dia 04 de abril de 2023, na página 118, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n°191/2023-SMS
Onde se lê: N° do contrato: 194/2023
Leia – se: N° do contrato 195/2023

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:291A3A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - SMS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO-SMS

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **ALDELEIDE LIMA DOS SANTOS**
CPF: **612.415.632-68**
Objeto: Alteração da função e salário, nos termos do primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n° 020/2023-SMS, firmado em 01 de janeiro de 2023.
O presente Termo Aditivo altera a função do contrato original passando de Técnico de Enfermagem para Enfermeira, e altera ao salário mensal, passando de R$ 1.349,51(mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) para R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: **01 de março de 2023.**

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

errata do extrato do contrato n° 042/2023-sms

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará N° 3176 no dia 01 de fevereiro de 2023, na página 089, na publicação do EXTRATO DE CONTRATO n°042/2023-SMS
Onde se lê: Auxiliar Administrativo
Leia – se: Vigia

GEIZA DA SILVA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4236242D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 291/2023 ao CONTRATO nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente ao Acréscimo aproximadamente 25% no quantitativo do contrato. Valor de R$ 200.273,75.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:06B29056

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 520/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00062, PMP/N R PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Valor global: R$ 994.636,94. Vigência: 20/04/2023 a 31/12/2023. Recurso: PNAE/FME e PNAE/EJA.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA-
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D0B31ED1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 521/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00062, PMP/BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Valor global: R$ 2.738.481,63. Vigência: 20/04/2023 a 31/12/2023. Recurso: EJA/FME e F.N.D.E PNAE/FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA-
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4E1A48C2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 522/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00062, PMP/OPEN SEA FISH E ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos Programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Valor global: R$ 395.952,30. Vigência: 20/04/2023 a 31/12/2023. Recurso: F.N.D.E PNAE/FME e EJA/PNAE.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9AA4CE48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 539/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00014, PMP/J.C.P PRADO COMÉRCIO EIRELI. Objeto: Aquisição de material de consumo tipo: (elétrico e eletrônico, mat. p/ manutenção de bens imóveis e outros materiais de consumo), para

atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Valor global: R$ 11.126,95**.** Vigência: 27/04/2023 a 31/12/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1FE57C6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 540/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2022-00014, PMP/J. LAVANDOSKI FERRAGENS. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis objetivando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental. Valor global: R$ 3.708,00. Vigência: 27/04/2023 a 31/12/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAÍNA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7EF49031

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 566/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-00008, PMP/ COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário com fornecimento de passagens rodoviárias, destinadas a pacientes que realizam tratamento fora do domicilio – TFD, no trajeto Paragominas/Belém/Paragominas e adjacências**.** Valor global: R$ 2.634.498,00. Vigência: 03/05/2023 a 03/05/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FC19955A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°6/2023-00008. A Secretária Municipal de Saúde de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 04.787.941/0001-78, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 03 de Maio de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6EA04909

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA** no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão **– SECULT - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de maio de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A5F82773

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr**. IVANDERSON BANDEIRA DA SILVA,** do cargo em comissão de **Superintendente Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI – DAS.080 – 4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 28 de abril de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DFFE5FD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

câmara MUNICIPAL DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-190501-c
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-190501-C. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 24/05/2023 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:DF946A4E

MUNICÍPIO DE PORTEL
PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº01/2023.

PRIMEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº01/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.998/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO MARTINS DA COSTA JUNIOR, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM REGIME CONCURSADO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA, COM CÓDIGO / MATRÍCULA DE Nº 43455-1.
ENDEREÇO MAIS RECENTE: RUA DUQUE DE CAXIAS, S/Nº, ALTOS DO SUPERMERCADO ECONOMICO II, NO BAIRRO DA PORTELINHA, NA CIDADE DE PORTEL, NO ESTADO DO PARÁ.
Na qualidade de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, nomeados pela recomposição do Decreto de nº 2.330 de 24 de novembro de 2021, emitido pelo Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, o senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber esta CITAÇÃO POR EDITAL DO SERVIDOR **JOSÉ ROBERTO MARTINS DA COSTA JUNIOR**, por estando em local incerto ou não sabido e por diversas tentativas frustradas de localiza-lo em sua residência e em seu local de efetivo serviço, estando Vossa Senhoria conforme **determina a Lei Municipal de nº786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel) por: afronta ao Art. 226, inc. III - Abandono de Cargo na forma disciplinada neste Estatuto, e disciplinada no Art. 227, inc. I - Ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados e inc. II - Faltas ao serviços sem causas justificadas, por 60 (sessenta) dias intercalados, durante o período de 12 (doze) meses** e especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido em nossa Constituição Federal e pelo artigo 221 da Lei Municipal de nº 786/2011, o qual garante aos acusados e litigantes, em processo administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. E, em conformidade com o art. 255, em seus parágrafos 1º e 2º da Lei municipal de nº 786/2011, "o indiciado ou sindicado poderá ser representado por advogado no procedimento que comporte punição, possuindo capacidade postulatória para defender-se pessoalmente em procedimento de aplicação direta de pena. O indiciado ou sindicado poderá constituir advogado a qualquer tempo, recebendo o processo no estado em que se encontrar, sem direito a devolução de prazo para a prática de atos, sob qualquer alegação, ressalvado o caso de nulidade de ato processual. **Não constituindo o indiciado ou sindicado, advogado nos procedimentos que comportem penas, ser-lhe-á designado defensor dativo e o seu não comparecimento em seu local de efetivo exercício, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas por parte de vossa senhoria, estará acarretando-lhe os efeitos da Revelia, também consagrados em Estatuto de Servidores Públicos do Município de Portel, e após publicado, ESTE PRIMEIRO EDITAL deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.998/2023, instaurado no dia 13 de abril de 2023.**

Portel - PA, 11 de maio de 2023.

JOSE ORLANDO S. CORREA PINTO
Presidente da CPPAD
Decreto n°2.330, de 24 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:D6516A45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO

Na matéria **EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5001-3/2023-FMS**, FAMEP publicado no dia 10/05/2023, Edição ANO XIV Nº 3242, Pág. 61, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê "[...] Contrato administrativo nº 005-3/2022-FMS [...]"
Leia-se "[...] Contrato administrativo nº 005-3/2023-FMS [...]"

Porto de Moz-PA, 11 de maio de 2023

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:70EAFBE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 199/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 199/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ/PA, no dia 10/05/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 09 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8D713CDA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 200/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 200/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/05/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F30730EB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 201/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 201/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/05/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D7614677

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 202/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 202/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 10/05/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA ,JUNTO A EQUATORIAL PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único.
Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:77EB63DF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 203/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 203/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 11/05/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A R. IDE FLOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Maio de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F8F0D06D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 28032023/002-DL/SEMSA.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (**036/2023-DL/SEMSA**) **PROCESSO N° 001.2803/2023-DL/SEMSA.**
CONTRATO N° 28032023/002-DL/SEMSA.
MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 03/05/2023. EDIÇÃO 3237 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR:** C6736DA9– ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/FAMEP

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO 2023.
10.122.0005.2.064 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
10.301.0004.2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0004.074 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PROGRAMA
MAC.
10.301.0004.2.068 - MANUTENÇÃO DAS UBS/SAUDE DA FAMILIA, MANTER OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.
33.90.30.00 – ELEMENTO DE DESPESA

LEIA-SE:
EXERCÍCIO 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2023:
10.301.0004.2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
15001002-FONTE

RURÓPOLIS-PA, 11 DE MAIO DE 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:DE186CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 28032023/001-DL/SEMSA.

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO (**036/2023-DL/SEMSA**) **PROCESSO N° 001.2803/2023-DL/SEMSA.**
CONTRATO N° 28032023/001-DL/SEMSA.

MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 03/05/2023. EDIÇÃO 3237 - **CÓDIGO IDENTIFICADOR:** DC516B4E– ENDEREÇO ELETRÔNICO: HTTPS://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/FAMEP

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO 2023.
10.122.0005.2.064 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19
10.301.0004.2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.0004.074 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL. PROGRAMA
MAC.
10.301.0004.2.068 - MANUTENÇÃO DAS UBS/SAUDE DA FAMILIA, MANTER OS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA.
33.90.30.00 – ELEMENTO DE DESPESA

LEIA-SE:
EXERCÍCIO 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXERCICIO 2023:
10.301.0004.2.066 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
15001002-FONTE

RURÓPOLIS-PA, 11 DE MAIO DE 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:23308F16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023 - REPUBLICAÇÃO - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 – REPUBLICAÇÃO – SEMURB. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de moto-bombas, grupo gerador, mangote para auxiliar no sistema de drenagem da orla da cidade localizadas na avenida tapajós decorrente da enchente de grande proporções dos rios tapajós e amazonas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Tendo como vencedora: Pablo A dos Santos Ltda – CNPJ: 10.729.284/0001-05, vencedora do lote 01.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7D2988D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE FÉRIAS 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021 e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém Novo/PA.

RESOLVE:
CONCEDER, **FÉRIAS** a servidora **LORENA NEGRÃO DO NASCIMENTO**, Portadora da Cédula de identidade nº **4.986.005** – SSP/PA e CPF. Nº **827.306.792-00** e Portaria **nº 0143/2005, Cargo/Função: MERENDEIRA,** Lotada neste Órgão Municipal. A Servidora fará jus a Férias de 30 (TRINTA) dias ininterruptos, de 15/01/2023 à 16/02/2023, referente ao exercício 2022/2023.
A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Santarém Novo, 17 janeiro de 2023.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021-04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:130F2695

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CONTRATO Nº. 2023020502. Origem: Dispensa n° 7.2023-230201. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: AUTO CENTER PICA PAU EIRELI CNPJ: 23.093.606/0001-14. Fundamentação Legal: nos termos do art. 24, INCISO IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Com Serviços De Manutenção E Conservação De Veiculo Tipo (Samu), Destinado A Unidade De Serviço Móvel De Atendimento De Urgência, Destinado Ao Fundo Municipal De Saúde De São Caetano De Odivelas/PA, Vigência: até 31/12/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:A3909ED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA Nº ARP022/2023

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **CARONA Nº ARP022/2023,** que tem como **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDEB E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. E foi declarado como vencedora a empresa **AGRORURAL XINGU LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número C.N.P.J. nº 83.580.530/0001-83, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.996.655,00 (um milhão novecentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).**

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0B20A601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CITAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor **Sérgio Benedetti**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração do Município de São Felix do Xingu/PA, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta Secretaria o Processo Administrativo Ambiental de n° 00607-01/2017, referente a desmatamento ilegal realizado na propriedade da autuada tendo sido determinada a CITAÇÃO da Sra. **NOEMIA FREITAS**, inscrita no CPF n° 814.886.962-68, para que o mesmo, querendo, conteste a DECISÃO ADMINISTRATIVA, no prazo de 20 (VINTE) dias a contar do fim do prazo deste, edital, sob pena de revelia e confissão. **AUTUADA: NOEMIA FREITAS (SÍTIO LUAR DO**

SERTÃO) residente e domiciliada à Rua Papagaio, 222, Bairro Tapajós, Tucumã/PA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas no presente auto de infração, Eu, _____ Mathews Milhomens, Assessor Jurídico, Decreto n° 537/2021, digitei e subscrevi.

São Félix do Xingu/PA, 09 de maio de 2023.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração.
Decreto n° 008/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:FFBC6E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
CITAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor **Sérgio Benedetti**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Mineração do Município de São Felix do Xingu/PA, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta Secretaria o Processo Administrativo Ambiental de n° 01115-02/2018, referente a garimpo ilegal realizado pelo autuado tendo sido determinada a CITAÇÃO do senhor do Sr. **CICERO FERREIRA COSTA**, para que o mesmo, querendo, conteste a, referida MULTA, no prazo de 20 (VINTE) dias a contar do fim do prazo deste, edital, sob pena de revelia e confissão. **AUTUADO: CICERO FERREIRA COSTA**, inscrito no CPF n° 018.036.571-11, residente e domiciliado Av. Independência, s/n, Centro, Ourilândia do Norte/PA.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas no presente auto de infração, Eu, _____ Mathews Milhomens, Assessor Jurídico, Decreto n° 537/2021, digitei e subscrevi.

São Félix do Xingu/PA, 09 de maio de 2023.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração.
Decreto n° 008/2021

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:425EAAC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato Nº: 20222849

Origem: pregão nº 040/2022; **contratante:** prefeitura municipal; **contratada(o):** rocha & rocha posto eco combustíveis LTDA, CNPJ 25.211.604/0001-08; Objeto: Aquisição de 122.133,00 litros de combustível tipo óleo diesel S-10 para recuperação de 112,376 km de estradas vicinais, conforme Convênio nº 115/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal De São Miguel do Guamá/Pa. **vigência:** 02 de janeiro de 2023 à 02 de junho de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:529D108C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA, resolve homologar em favor da empresa: bosco distribuidora de equipamentos e suprimentos de informática ltda, cnpj: 01.668.343/0001-91, valor r$ 490.437,50 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao pregão eletrônico srp nº 013/2023, processo administrativo nº 00000029/23 que tem por objeto: Aquisição de kit de enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social de São Miguel do Guamá/PA .Data da Homologação 27/04/2023.

ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:554ADC54

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232150 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-0011 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** R M TAVARES-ME **OBJETO:** Contratação de serviços para confecção de bolsa em lona, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá **VALOR TOTAL:** R$ 17.544,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 09 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2023.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:D1C812EB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232137 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-0010 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** EMPR.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUM. DO ESTADO DO PARÁ **OBJETO:** Contratação De Serviço De Fornecimento De Licença De Uso Anual Do Sistema Específico De Identificação Civil Da Secretaria De Estado De Segurança Pública, Para Emissão De Identificação (Registro Geral - Rg), Visando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá-Pa **VALOR TOTAL:** R$ 5.688,88 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2023 a 07 de Maio de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:70C6290C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços Nº 011/2023 Pregão Eletrônico Nº 017-2023 Objeto: Contratação De Serviços De Coleta, Transportes Armazenamento, Tratamento E Destinação Final De Resíduos Sólidos De Lixo De Hospitalar Do Hospital Municipal, Centro De Testagem E Aconselhamento ? Cta, Centro De Especialidades Odontológicas - Ceo, Unidade Básica De Saúde Da Zona Rural ? Ubs Zona Rural E Unidades De Saúde Da Família Da Zona Urbana E Postos De Saúde Da Zona Rural, Atendendo As Necessidades Demandadas Pela Secretaria Municipal De Saúde De São Miguel Do Guamá/P.A. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 10/05/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.454.760/0001-95. Contratada:

Preserve Coletora de Resíduos CNPJ 09.332.562/0001-07, valor R$: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:46EA2ABA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata De Registro De Preços Nº 010/2023 Pregão Eletrônico Nº 011-2023 Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Expediente, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais De São Miguel Do Guamá-Pá. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 10/05/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ 05.193.073/0001-60. Contratada: PEG PAG LTDA CNPJ 04.470.529/0001-20, valor R$: 1.668.786,72 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos) BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ01.668.343/0001-91 valor R$: 687.483,81 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Um Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:BF0DD576

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20232123 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-0008 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** ANTÔNIO SÉRGIO BARBOSA DE SOUSA **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo. **VALOR TOTAL:** R$ 13.020,00 (treze mil, vinte reais) **VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:DAD406B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002A/PMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/PMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2023

CONTRATANTE: Município de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará,

CONTRATADA: ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.210.706/0001-56, estabelecida na AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68.548-000 - UF: PA - Município: Sapucaia,

OBJETO - contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de serviços de BORRACHARIA EM GERAL, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 2.740,00 (Dois Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/PMS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 10/05/2023 e extinguindo-se em 09/05/2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 001/PMS/2023, a Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 09 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:44DE7383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002B/PMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/PMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2023

CONTRATANTE: Município de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, Nº 77, Centro, Sapucaia – Pará,

CONTRATADA: THIAGO SILVA CHAGAS - MEI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.300.618/0001-40, estabelecida na AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia

OBJETO - contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de serviços de BORRACHARIA EM GERAL, destinados a Prefeitura Municipal de Sapucaia – Pará.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 52.319,00 (Cinqüenta e Dois Mil e Trezentos e Dezenove Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/PMS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 10/05/2023 e extinguindo-se em 09/05/2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro

e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 001/PMS/2023, a Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 09 de Maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:45113960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/PMS/2023.

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de terreno medindo 48.400 M² não residencial, localizado frente a Rua Gameleira, Setor Cerâmica, S/n, denominado Chácara Brasília, Zona Rural, Sapucaia/PA, que se destina à instalação e funcionamento do Matadouro Municipal, ligado diretamente à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará e que autorizou a contração do Sr. WALDIR JOSÉ DE LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF n° 478.238.871-34 e RG: 1044078 RFB/GO, residente e domiciliado no Sitio São José, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará, nos termos da sua proposta.

Publique-se.

Sapucaia - PA, 11 de Maio 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0DE81BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002E/FMAS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/PMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2023

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA - THIAGO SILVA CHAGAS - MEI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.300.618/0001-40, estabelecida na AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia

OBJETO - Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de serviços de BORRACHARIA EM GERAL, Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 1.694,50 (Um Mil e Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinqüenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/PMS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 10/05/2023 e extinguindo-se em 09/05/2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 001/PMS/2023, a Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 09 de Maio de 2023.

KATIANE MOURA FERNANDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 004/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E143614D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002C/FUNDEB/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/PMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA - ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.210.706/0001-56, estabelecida na AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68.548-000 - UF: PA - Município: Sapucaia,

OBJETO - contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de serviços de **BORRACHARIA EM GERAL**, destinado ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 35.236,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/PMS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 10/05/2023 e extinguindo-se em 09/05/2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 001/PMS/2023, a Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 09 de Maio de 2023.

Fundo Municipal Para Gestao da Movimentacao Dos Recursos do FUNDEB
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação -Decreto nº 002/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8EDCED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002D/FME/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/PMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2023

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará

CONTRATADA - ALYSON G DA SILVA CINTRA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.210.706/0001-56, estabelecida na AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68.548-000 - UF: PA - Município: Sapucaia,

OBJETO - O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de serviços de **BORRACHARIA EM GERAL**, destinados a Secretaria Municipal de Educação.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 14.753,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Cinqüenta e Três Reais)

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/PMS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 10/05/2023 e extinguindo-se em 09/05/2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 001/PMS/2023, a Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 09 de Maio de 2023.

Fundo Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:EB9E2BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/PMS/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/FUNDEB/2023.

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de imóvel residencial, localizado na Rua Jasmim, Município de Sapucaia - PA, que se destinará ao funcionamento AE aprendizado especial em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará, e que autorizou a contração do Sr. Halisson Fernandes da Silva, portador do RG: sob nº 6969458SSP/PA, detentor do CPF/MF. Sob o nº 033.042.742-35, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Sapucaia - PA, 11 de Maio de 2023.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:C487B183

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/PMS/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/FUNDEB/2023.

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de imóvel residencial, localizado na Avenida Flor da mata, Município de Sapucaia - PA, que se destinará ao funcionamento de uma Sala de Reforço Educacional em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB, deste Município de Sapucaia, Estado do Pará.
E que autorizou a contração da Sr_ZILMA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, portadora do RG: sob nº 3981069SSP/PA, detentora do CPF/MF. Sob o nº 649.773.822-34, CEP: 68.548-000 Sapucaia, Estado do Pará, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Sapucaia - PA, 11 de Maio 2023.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto Nº. 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:132E0E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002F /FMMA/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/PMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede na Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – PA

CONTRATADA - THIAGO SILVA CHAGAS - MEI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.300.618/0001-40, estabelecida na AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.

OBJETO - Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de serviços de BORRACHARIA EM GERAL, destinados a Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Sapucaia - PA.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 18.107,30 (Dezoito Mil e Cento Sete Reais e Trinta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/PMS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 10/05/2023 e extinguindo-se em 09/05/2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 001/PMS/2023, a Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 09 de Maio de 2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FDF31873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002G /FMS/2023

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 001/PMS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92,localizado na Avenida José Augusto Marinho,S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA.

CONTRATADA - THIAGO SILVA CHAGAS - MEI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.300.618/0001-40, estabelecida na AV JOSE AUGUSTO MARINHO - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia.

OBJETO - Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de serviços de BORRACHARIA EM GERAL, Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - PA.

VALOR DO CONTRATO: Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R$ 3.635,50 (Três Mil e Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/PMS/2023 e da Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, realizados com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019.

VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência deste contrato terá início em 10/05/2023 e extinguindo-se em 09/05/2024, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado pela legislação pertinente.

VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA: Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico – SRP – Nº 001/PMS/2023, a Ata de Registro de Preço nº 001/PMS/2023, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 002/PMS/2023, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

SAPUCAIA/PA, 09 de Maio de 2023.

Secretária Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Representante
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:6B4CF620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/PMS/2023

CARONA Nº 001/PMS/2023

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Portel, órgão gerenciador da ata, bem como a autorização das empresas vencedoras do certame, e considerando a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da Ata de Registro de Preços nº 009/2022-SRP,Pregão Eletrônico n° 009/2022,cujo o objeto interessado e a"**Adesão a ata de registro de preços nº 009/2022-SRP oriunda do pregão eletrônico (SRP) nº 009/2022 , na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Portel/PA para eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Saúde Mental e de Urgência/Emergência para atendimento Médico aos usuários da rede de atenção à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia**". Sendo lograda vencedora a empresas: C J A PARENTE escrita no CNPJ: 83.646.307/0001-91, **AUTORIZO,** a adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. Outrossim determino que a Comissão de Licitação proceda a publicação do devido extrato.

Sapucaia (PA), 11 de Maio de 2023.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1DE2C2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO AO REGISTRO PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/PMS/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia, Estado do Pará,comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao

Pregão Eletrônico n° 009/2022, conforme os seguintes dados: Processo Administrativo n° 01705003/22, Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Vigência da Ata: 11/07/2022 a 11/07/2023. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia, Estado do Pará. Objeto: **Adesão a ata de registro de preços nº 009/2022-SRP oriunda do pregão eletrônico (SRP) nº009/2022, na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Portel/PA para eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Saúde Mental e de Urgência/Emergência para atendimento Médico aos usuários da rede de atenção à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapucaia**, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência. Fornecedor: C J A PARENTE escrita no CNPJ: 83.646.307/0001-91, estabelecida na Tv. Piraja – nº 578 – Marco – Belém/PA, CEP: 66.093-050, com o valor total de R$ 215.533,50 (Duzentos e quinze mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Sapucaia, 11 de Maio de 2023.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:166EB51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

O Município de Sapucaia, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.822.995/0001-92 neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal, Sr. Wesdras Pereira Nunes, Certifica para fins de direito que o Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços 009/2022-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2022 , que tem como objeto a **eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos, Saúde Mental e de Urgência/Emergência para atendimento Médico aos usuários da rede de atenção à Saúde**, foi afixado no dia 11 de Maio de 2023 no flanelógrafo dessa Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Sapucaia, 11 de Maio de 2023.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:6F8899E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230080; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** D. G. SPERN EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio; **VALOR GLOBAL:** R$ 62.523,27; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2023 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 20 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de março de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:554FF17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230089; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 033/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** D. G. SPERN EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente; **VALOR GLOBAL:** R$ 8.837,05; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de março de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8C5A88C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230168; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 005/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de peças para veículos leves a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR GLOBAL:** R$ 250.055,85; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.39; **VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de maio de 2023

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:662610FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

Termo de homologação e adjudicação RETIFICADO. modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº **9/2023-0024PMT.** Objeto: **Eventual E Futura Aquisição Parcelada De Materiais Elétricos Destinados A Atender As Demandas Do Município De Tucumã-Pa.** Vencedor: **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – C.N.P.J.: 20.688.216/0001-07 com valor de **R$ 13.321,90** (treze mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos); **CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – C.N.P.J.: 37.386.859/0001-90 com valor de **R$ 229.183,55** (duzentos e vinte e nove mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). **IT ASSUNÇÃO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – C.N.P.J.: 06.110.874/0001-88 com valor de **R$ 8.447,40**

(oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). **J.L.R ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS –** C.N.P.J.: 83.913.665/0001-13 com valor de **R$ 117.860,21** (cento e dezessete mil oitocentos e sessenta reais e vinte e um centavos). **PRAVALUZ COMERCIO LTDA –** C.N.P.J.: 12.046.768/0001-85 com valor de **R$ 187.488,08** (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Com valor total de **R$ 575.998,51** (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME** – C.N.P.J.: 37.227.550/0001-58 com valor total de**R$ 19.697,37 (dezenove** mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos**)**; **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 11 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F6254330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 090/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR(A) OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela servidora Sra Raiane Araujo de Moraes, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido a servidora Sra. **Raiane Araujo de Moraes**, matricula nº 193735-9, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 08 de maio de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:7A427A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS DOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS 2023

Nº DO CONTRATO: 0001/SMS/2023
PARTES: SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE TUCUMÃ E MARCIA HELENA CASANOVA PEREIRA VELOSO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO AUDITOR (A)
RECURSO: 10 122 0001 2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 03/04/2023 a 31/12/2023
Nº DO CONTRATO: 0002/SMS/2023
PARTES: SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE TUCUMÃ E FELIPE CARDOSO DUARTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A)
RECURSO: 10 301 0009 2.055 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 31/12/2023
Nº DO CONTRATO: 0003/SMS/2023
PARTES: SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE TUCUMÃ E NADILA VITORIA COELHO BARBOSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A)
RECURSO: 10 301 0009 2.055 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 31/12/2023
Nº DO CONTRATO: 0004/SMS/2023
PARTES: SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE TUCUMÃ E MARIANA PRIMÕES DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
RECURSO: 10 304 0009 2.058 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ UM SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 31/12/2023
Nº DO CONTRATO: 0005/SMS/2023
PARTES: SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE TUCUMÃ E EMYLLY RODRIGUES FERRAZ
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO (A)
RECURSO: 10 301 0009 2.055 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ UM SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 18/04/2023 a 31/12/2023
Nº DO CONTRATO: 0006/SMS/2023
PARTES: SEC. MUNIC. DE SAÚDE DE TUCUMÃ E MILENA FEREIRA DA SILVA SOARES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO (A)
RECURSO: 10 301 0009 2.055 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 19/04/2023 a 31/12/2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Mun.de Saúde de Tucumã-PÁ

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C8C1428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230757
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-020FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO 9/2022-087FMS) DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Abril de 2023

Fundo Municipal de Sáude
RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AFF2F817

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-PMT
4º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 152.2020.20.7.005
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:VIAÇÃO TUCURUÍ LTDA - CNPJ: 02.038.963/0002-90
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152.2020.20.7.005,REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO (VALES TRANSPOPRTES) PARA ATENDER AS NECESSIADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E AUTARQUIAS, por mais 05 (cinco) meses.
Data da Assinatura: 04/04/2023
Vigência: 19/04/2023 a 19/10/2023.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B2A83CE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-019

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2023-019,** realizado no dia 27/04/2023 sendo as empresas vencedoras dos itens:
01,12,13,14,18, 20, 24, 29, 30, 36, 37, 41, 42, 49, 50, 53, 60, 62, 67, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 98, 99 , 101, 105, 106, 110, 113, 117, 118, 120, 121, 122, 127, 128 e 131: EBSEG EMPRESA BRASIEIRA DE SEGURANÇA LTDA;
02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 40, 43, 44, 45, 51, 54, 58, 59, 61 , 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 82, 87, 91, 102, 104, 109, 112, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 125, 126 e 133: R.F. BARILE LTDA;
04, 10, 19, 23, 27, 35, 38, 39, 46, 47, 48, 52, 55, 56, 57, 63, 64, 69, 75, 76, 77, 78 e 79: L DOS REIS BAIA LTDA;
90: MEGA DISTRIBEM LTDA;
92, 93, 94, 96, 97, 108, 111 e 132: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA;
95 e 100: MALKUT E BOHN LTDA-ME;
103: WERNETECH INFORMATICA LTDA;
107: SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
130: FREEDOM DO BRASIL LTDA;
129: Item fracassado, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 09 de maio de 2023.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2023-019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de expediente e informatica em geral, para atender a secretatia municipal de saúde, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar os preços das empresas**:**

EBSEG EMPRESA BRASIEIRA DE SEGURANÇA LTDA - Valor R$ 417.641, 92;

R F BARILE LTDA – Valor R$ 294.488, 67;

L. DOS REIS BAIA LTDA – Valor R$ 595.293, 87;

MEGA DISTRIBEM LTDA – Valor R$ 1.100, 00;

HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA – Valor R$ 45.783, 60;

MALKUT E BOHN LTDA-ME – Valor R$ 6.799, 10;

WERNETECH INFORMATICA LTDA – Valor R$ 777, 00;

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Valor R$ 2.600, 00;

FREEDOM DO BRASIL LTDA – Valor R$ 9.650, 00;

Ata de Registro de Preços nº 2023020 - Vigência: 12 meses.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C8174F1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230189

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS,PARA ATENDER A CASA DE APOIO EM BELÉM/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 264.937,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:764E890B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER A CASA DE APOIO EM BELÉM/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 56.051,80 (cinquenta e seis mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:24967F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230187

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS,PARA ATENDER A CASA DE APOIO EM BELÉM/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 103.790,97 (cento e três mil, setecentos e noventa reais e noventa e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B81BF21A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8.2023-009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUI

CONTRATADA(O).....: A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER A CASA DE APOIO EM BELÉM/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 9.337,92 (nove mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2023

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5D01668E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220403. Contratante: PMU Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 21/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 20/10/2023.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220405. Contratante: FMMA Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 21/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 21/10/2023.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220344. Contratante: PMU Contratada: **SOARES COMERCIO DE PECAS AUTOMATIVAS LTDA-ME** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 014/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/08/2023.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220400. Contratante: FMMA Contratada: **O CORINGAO LTDA** Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: PG Nº 18/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Passando o contrato a ter Valor Total R$ 99.421,27.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:99B66A84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172-23-NOMEIA CONSELHO M. DE MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº. 172/23 DE 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão dos membros empossados do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Turismo (COMMATUR) para o biênio 2023-2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: **Ani Aurora Soares**
Suplente: **Ariana Ferreira Fonseca**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
Titular: **Jucélia Lima Alves**
Suplente: **Maria Socorro Cardoso**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: **Kariele Barbosa Rocha**
Suplente: **Domingos Nascimento**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL:
Titular: **Fábio Tomaz Queiroz**
Suplente: **Hadabyo Eurípedes Evangelista**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO:
Titular: **Clécio Witeck**
Suplente: **Juliana Cibele de Almeida**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: **Thalita Castro Costa Anacleto**
Suplente: **Milene Oliveira da Costa**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOEVERNO:
Titular: Edelton Régio Pereira de Araújo
Suplente: Pollyanna Oliveira de Freitas Barcelos

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DOS MORADORES DO SETOR CHÁCARAS - APAHMOC:
Titular: **Josué Lira de Sales**
Suplente: **Cláudio Elias Marques**

COOPERLIMPA:
Titular: **Hiolanda Lopes de Almeida**
Suplente: **Fernanda Lopes de Almeida**

PROJETO CASULO:
Titular: **Nelcino Lopes de Oliveira**
Suplente: **Rosimar da Rocha Bernaldo**

PROCON XINGUARA:
Titular: **Pablo Henrique Souza**
Suplente: **Juliana Costa dos Reis**

EMATER:
Titular: **Luciano Cosme de Almeida**
Suplente: **Elueude Alves da Cruz**
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XINGUARA (STR):
Titular: **Rosenilda Batista Soares Souza**
Suplente: **Cláudia Maria Silva Pereira**

SRX-SINDICATO RURAL DE XINGUARA:
Titular: **Adolpho Miranda Souto**
Suplente: **Joel Carvalho Lobato**

UNOPAR / XINGUARA:
Titular: **Elisvaldo dos Santos de Sousa**
Suplente: **Jonathan Laranjeira Luciano**

UNIFESSPA/XINGUARA:
Titular: **Flávio Gatti**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS:
Titular: **Vinícius de Souza Cerqueira**
Suplente: **Patrícia da Silva Gonçalves**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4DDFA27F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703-23-INSTAURA PROC. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº. 703/23
XINGUARA, 08 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando nº 009/2023, de 04 de maio de 2023, da Corregedoria do Município de Xinguara, solicitando abertura de processo administrativo disciplinar e nomeação de Comissão Específica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomear servidores para comissão especifica e dar início aos trabalhos, abertura de sindicância investigativa, visando apurar denúncia feita em face do servidor **WDSON BERNARDO DOS SANTOS**, em decorrência de um fato prática de desídia e embriagues no local de trabalho.

Parágrafo Único. Ficam nomeados os membros abaixo, para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO: SIDILENE SABINO BELMIRO - Advogada, Decreto nº 280/2005**;**

SECRETÁRIA DA COMISSÃO: LEILA MARIA PEREIRA DE SOUZA-Assistente Administrativo, Decreto nº 134-A/2006.

MEMBRO DA COMISSÃO: GILMAR PIRES PEREIRA – Motorista III, Decreto nº 254/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A62E0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL 005/2023/PMX

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 051/2023/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº 005/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) COLCHÕES, KIT DE HIGIENE PESSOAL E KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA, para atender as pessoas atingidas pelas fortes chuvas ocorridas no município de Xinguara/PA, conforme especificações constantes do Anexo II, parte integrante deste aviso.

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE PROPOSTAS
De 12/05/2023 às 08:00hs até 17/05/2023 às 08:00hs (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES
De 17/05/2023 às 08:00hs até 17/05/2023 14:00hs

Local de realização:www.portaldecompraspublicas.com.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, NA ÍNTEGRA, DISPONIBILIZADA NO SITE: www.xinguara.pa.gov.br (transparência/licitações/licitações) e no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.

As dúvidas referentes a este instrumento deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço eletrônico: licitacao@xinguara.pa.gov.br

Xinguara – PA, 11 de maio de 2023.

PATRÍCIA COSTA DA SILVA CARVALHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:478C2E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELET. 11/2023/PMX -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e o Parecer Jurídico nº 084/2023 - PJX, a Senhora **DANYARA SOUSA RODRIGUES**, designada pela Portaria nº 2222/22, de 17 de novembro de 2022, referente a análise de **RECURSO** apresentado pela licitante **A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF de n. 03.377.150/0001-68, estabelecida na Rodovia Mário Covas, 470, sala 07-B, Coqueiro, CEP 67.133-330, referente ao processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº118/2023/FMS**, onde o objeto se destina a contratação de empresa especializada para prestação de serviços DE LOCAÇÃO DE (DOIS) EQUIPAMENTOS DE CR DIGITAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE RADIOLOGIA, para atender as necessidades dos pacientes da rede pública de saúde deste município de Xinguara/PA.

DOU – LHE PROVIMENTO ao recurso apresentado e **RATIFICO** a decisão da Pregoeira no referido certame, quanto a inabilitação da empresa **ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA**, na sessão ocorrida no dia 26/04/2023 através do portal,www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara/PA, 11 de maio de 2023.

Município de Xinguara - Pará
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:9724956D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE -012-2023-PMX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2023/PMX
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2023/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 138/2023/PMX

1.1 OBJETO: O presente, de acordo com o termo de referência, é a contratação e empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, em suas atividades gerais, Implementação Do Gerenciamento De Riscos Ocupacionais (GRO), Elaboração E Gerenciamento De Programa De Riscos Ocupacionais (PGR) Programa De Controle Medico De Saúde Ocupacional (PCMSO), Elaboração De Laudos De Insalubridade E Periculosidade (LIP), para atender as demandas da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde, deste município de Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: INTERSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.344.113/0001-17, **com sede na avenida D, quadra G11, lote 01, esquina com a rua 09, edifício Comercial Marista, Sala 401, – setor Marista - Cidade: Goiânia – GO, - CEP- 74.150-040**, neste ato representada por seu sócio, o senhor Tennyson Ribeiro Costa Galego , brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 320.591.668-96, residente e domiciliado na rua Walter Azenha Falleiros, n° 120, casa 1, residencial Jardim Pevi II, CEP 16300-454, na cidade de Penápolis - SP.
VALOR: O contrato tem o valor global de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
VIGÊNCIA: de 10 de maio 2023 a 10 de maio de 2024

Xinguara - Pará, em 10 de maio de 2023.

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:0289A7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - INEXIGIBILIDADE- 012-2023-PMX - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2032/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023/PMX
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Sr. Prefeito deste Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer supra, AUTORIZA, a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 012/2023/PMX**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **INTERSEG ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 43.344.113/0001-17, COM SEDE À AVENIDA D QUADRA G11, LOTE 01 ESQ. COM A RUA 09, EDFICIL COMERCIAL MARISTA, SALA 401, – BAIRRO MARISTA - CIDADE: GOIANIA – GO, - CEP- 74.150-040,** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO SIGEMEC/EDUCAÇÃO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO,** em suas atividades gerais, Implementação Do Gerenciamento De Riscos Ocupacionais (GRO), Elaboração E Gerenciamento De Programa De Riscos Ocupacionais (PGR) Programa De Controle Medico De Saúde Ocupacional (PCMSO), Elaboração De Laudos De Insalubridade E Periculosidade (LIP), para atender as demandas da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

Xinguara – Pará, 08 de maio de 2023

Município de Xinguara/PA.
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:8DF2E5E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 053/2023 FME, firmado em 28/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação** e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO ARAUAIA-APRAF**, CNPJ/MF sob o nº 32.295.618/0001-12.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, COMPREENDENDO OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2023,** todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
c) Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 476.326,80 (Quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**
f) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	PNAE
10	1001	12	365	0251	2.059	15520000	3.3.90.30.00	Creche
10	1001	12	361	0251	2.067	15520000	3.3.90.30.00	Fund.
10	1001	12	365	0251	2.214	15520000	3.3.90.30.00	Pré
10	1001	12	366	0251	2.213	15520000	3.3.90.30.00	EJA
10	1001	12	367	0251	2.215	15520000	3.3.90.30.00	E. esp.

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a **Sra. Rosilene Cardoso de Sousa.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9B72406D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 048/2023 FME, firmado em 28/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação** e a **Sra. Marcia Sousa Torres**, CPF n° 734.628.612-04.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, COMPREENDENDO OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2023,** todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
c) Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 39.998,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)**
f) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	PNAE
10	1001	12	365	0251	2.059	15520000	3.3.90.30.00	Creche
10	1001	12	361	0251	2.067	15520000	3.3.90.30.00	Fund.
10	1001	12	365	0251	2.214	15520000	3.3.90.30.00	Pré
10	1001	12	366	0251	2.213	15520000	3.3.90.30.00	EJA
10	1001	12	367	0251	2.215	15520000	3.3.90.30.00	E. esp.

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a **Sra. Marcia Sousa Torres.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E8FF54B8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 049/2023 FME, firmado em 28/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação** e a **Sr. Divino Luciano Ribeiro**, CPF n° 213.188.241-68.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, COMPREENDENDO OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2023,** todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
c) Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)**
f) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	PNAE
10	1001	12	365	0251	2.059	15520000	3.3.90.30.00	Creche
10	1001	12	361	0251	2.067	15520000	3.3.90.30.00	Fund.
10	1001	12	365	0251	2.214	15520000	3.3.90.30.00	Pré
10	1001	12	366	0251	2.213	15520000	3.3.90.30.00	EJA
10	1001	12	367	0251	2.215	15520000	3.3.90.30.00	E. esp.

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a **Sr. Divino Luciano Ribeiro.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C28A8E30

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 051/2023 FME, firmado em 28/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação** e o **Sr. Alair Gomes Abadia**, CPF n° 582.832.422-53.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, COMPREENDENDO OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2023,** todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
c) Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais)**
f) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	PNAE
10	1001	12	365	0251	2.059	15520000	3.3.90.30.00	Creche
10	1001	12	361	0251	2.067	15520000	3.3.90.30.00	Fund.
10	1001	12	365	0251	2.214	15520000	3.3.90.30.00	Pré
10	1001	12	366	0251	2.213	15520000	3.3.90.30.00	EJA
10	1001	12	367	0251	2.215	15520000	3.3.90.30.00	E. esp.

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a **Sr. Alair Gomes Abadia.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:83898451

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 050/2023 FME, firmado em 28/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação** e o **Sr. Rodrigo Sousa Barros**, CPF n° 187.178.531-68.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, COMPREENDENDO OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2023,** todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
c) Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) **Valor Contratual: R$ 39.992,00 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais)**
f) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	PNAE
10	1001	12	365	0251	2.059	15520000	3.3.90.30.00	Creche
10	1001	12	361	0251	2.067	15520000	3.3.90.30.00	Fund.
10	1001	12	365	0251	2.214	15520000	3.3.90.30.00	Pré
10	1001	12	366	0251	2.213	15520000	3.3.90.30.00	EJA
10	1001	12	367	0251	2.215	15520000	3.3.90.30.00	E. esp.

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a **Sr. Rodrigo Sousa Barros.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:05861647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 052/2023 FME, firmado em 28/03/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação** e o **Sra. Alderina dos Santos Sousa, CPF n° 183.656.122-91.**

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, COMPREENDENDO OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2023,** todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
c) Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).**
f) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	PNAE
10	1001	12	365	0251	2.059	15520000	3.3.90.30.00	Creche
10	1001	12	361	0251	2.067	15520000	3.3.90.30.00	Fund.
10	1001	12	365	0251	2.214	15520000	3.3.90.30.00	Pré
10	1001	12	366	0251	2.213	15520000	3.3.90.30.00	EJA
10	1001	12	367	0251	2.215	15520000	3.3.90.30.00	E. esp.

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a **Sra. Alderina dos Santos Sousa**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A803FBE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº 054/2023 FME, firmado em 28/03/2023, entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através do **Fundo Municipal de Educação e o Sra. Maria de Jesus Ferreira dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº. 674.211.992-68.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, COMPREENDENDO OS MESES DE MARÇO A DEZEMBRO/2023,** todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
c) Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).**
f) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub- Função	Programa	Proj. Atividade	Fonte	Elem. Despesa	PNAE
10	1001	12	365	0251	2.059	15520000	3.3.90.30.00	Creche
10	1001	12	361	0251	2.067	15520000	3.3.90.30.00	Fund.
10	1001	12	365	0251	2.214	15520000	3.3.90.30.00	Pré
10	1001	12	366	0251	2.213	15520000	3.3.90.30.00	EJA
10	1001	12	367	0251	2.215	15520000	3.3.90.30.00	E. esp.

Signatários: Pela Contratante a **Sra**. **Elida Elena Moreira** e pela Contratada a **Sra. Alderina dos Santos Sousa.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3DD4B356

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 12/2023 – SEMUTRAN 11 DE MAIODE 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando das sessões realizadas no dia 10 de maio de 2023, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI

SEQ.	JULGAMENTO	N° RECURSO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	10/05/2023	140/2023	TP00025797	QVA1851	INDEFERIDO
02	10/05/2023	141/2023	TP00025798	QVA1851	INDEFERIDO
03	10/05/2023	142/2023	TP00029485	QDE2388	INDEFERIDO
04	10/05/2023	144/2023	TP00025799	QVA1851	INDEFERIDO
05	10/05/2023	149/2023	TP00021953	QVH3E52	DEFERIDO
06	10/05/2023	150/2023	TP00025324	QVH3E52	DEFERIDO
07	10/05/2023	151/2023	TP00019592	JTY3H21	DEFERIDO
08	10/05/2023	173/2023	TP00029596	QEO4A71	DEFERIDO
09	10/05/2023	180/2023	TP00025927	RWT9J32	INDEFERIDO
10	10/05/2023	188/2023	TP00030344	QEO1651	INDEFERIDO
11	10/05/2023	193/2023	TP00008322	OSZ1H12	DEFERIDO
12	10/05/2023	194/2023	TP00018263	QEY1425	DEFERIDO
13	10/05/2023	198/2023	TP00028421	QEN7J16	DEFERIDO
14	10/05/2023	202/2023	TP00027839	QEF6F97	DEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, à JARI, sito à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira. O Recurso deverá ser protocolado nesta JARI.

Paragominas - PA 11de maiode 2023.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas-PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7239C9F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 176703205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS» Endereço: «AV. MONTE LÍBANO, S/N »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVV2G42	PA	ABDIEL SANTOS DA GAMA	22/11/2022	09:46	TP00030427	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
2	FPJ2E57	PA	ADRIANA MARIA PIGINI CARUSO	08/12/2022	17:55	TP00027649	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
3	HTO0016	MS	ALESSANDRA MARA SOARES	24/11/2022	11:43	TP00030437	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	QEZ1211	PA	ALUCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP	24/11/2022	12:11	TP00030338	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	JVI7335	PA	ALVES E RODRIGUES COMERCIAL DE EMBALAGEN	08/12/2022	12:10	TP00029526	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
6	OTS0294	PA	ANA PAULA DE SANTANA COSTA	08/12/2022	17:55	TP00025933	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
7	QDV4584	PA	ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	20/11/2022	12:15	TP00029893	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	NXO1G68	MA	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	02/11/2022	12:40	TP00025070	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
9	NXO1G68	MA	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	02/11/2022	12:33	TP00025069	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
10	JVK3801	PA	ANTONIO VIEIRA	22/11/2022	19:08	TP00030228	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
11	OIP3055	PA	BEATRIZ CAPPELLARI BALESTRERI	24/11/2022	08:26	TP00030336	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
12	PBE3574	DF	BRAZ E BRAZ LTDA	23/11/2022	15:56	TP00028856	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
13	NSQ7524	PA	BRUNO VINICIUS DO AMARAL CABRAL	23/11/2022	08:21	TP00029715	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
14	NSS6233	PA	CARLA PINTO DE OLIVEIRA	23/11/2022	09:30	TP00030430	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
15	NSS6233	PA	CARLA PINTO DE OLIVEIRA	23/11/2022	09:30	TP00030429	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	DIT0198	GO	DONIZETE SANTOS DA SILVA	21/11/2022	11:40	TP00030332	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
17	JUT6869	PA	EDIL NETO PIMENTEL	30/09/2022	10:10	TP00030036	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
18	QVP9H63	PA	ELISONIA PAIVA SANTOS	08/12/2022	07:24	TP00028568	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
19	RWQ1I80	PA	ERISVALDO FARIAS DE SOUSA	30/11/2022	09:18	TP00028571	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	QDF9558	PA	FRANCIOBETO LOPES ALVES	08/11/2022	08:32	TP00025071	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
21	QDF9558	PA	FRANCIOBETO LOPES ALVES	08/11/2022	08:42	TP00025072	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
22	NNF2498	MA	FRANCISCA SILVA RODRIGUES	02/12/2022	08:14	TP00028573	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
23	QDB6615	PA	GLAUCIA RAMOS DA SILVA	20/11/2022	12:22	TP00028541	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
24	RGG8I10	RN	I R DE PAIVA JUNIOR - ME	24/11/2022	08:17	TP00030434	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
25	QEN7J16	PA	ISMAEL LEWIS ALMEIDA DE CARVALHO	24/10/2022	20:05	TP00028421	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
26	QDE8151	PA	ISRAEL ARAGAO PINHO	24/11/2022	07:52	TP00030334	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
27	OFP1485	PA	IVANILDE PEREIRA DA SILVA	23/11/2022	13:01	TP00027648	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
28	NTA9427	PA	JOAO SANTOS PEREIRA	23/11/2022	09:49	TP00030431	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

29	NTA9427	PA	JOAO SANTOS PEREIRA	23/11/2022	09:45	TP00030428	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
30	OTQ1422	PA	JOEL FERNANDES DE SOUZA	22/11/2022	17:49	TP00028946	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
31	QDL7E58	PA	JOSE CLEILSON DIAS CHAGAS	22/11/2022	17:20	TP00027647	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
32	OFO8A30	PA	JOSE DE RIBAMAR DA COSTA ABREU	08/12/2022	15:50	TP00028867	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
33	OFO1146	PA	JOSE MARIA DUTRA DA SILVA	23/11/2022	09:39	TP00030432	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
34	OTH5645	PA	LAURINALVA AMORIM PEREIRA	19/11/2022	08:25	TP00029892	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
35	RTK0E09	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	23/11/2022	11:57	TP00025857	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
36	EZP8H92	SP	LOCALIZA RENT A CAR SA	24/11/2022	11:40	TP00030436	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
37	OSW2326	PA	LOURIVAL SOUSA CARVALHEDO	20/11/2022	06:10	TP00025930	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
38	OSW2326	PA	LOURIVAL SOUSA CARVALHEDO	20/11/2022	06:10	TP00025931	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
39	QEF7H89	PA	LUIS CARLOS GUTERRES RIBEIRO JUNIOR	23/11/2022	07:51	TP00029648	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
40	QDK8276	PA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA GONCALVES	20/11/2022	20:35	TP00029973	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
41	QEP1363	PA	MARIA SILVANIA NOGUEIRA DA SILVA	20/11/2022	14:04	TP00028540	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
42	QEP1363	PA	MARIA SILVANIA NOGUEIRA DA SILVA	20/11/2022	14:01	TP00028539	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	RWK7F80	PA	MARINALDO SILVA DA CRUZ	23/11/2022	07:57	TP00029650	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
44	OBT1008	PA	MARMOREAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	14/11/2022	10:56	TP00028537	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
45	OBT1008	PA	MARMOREAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	14/11/2022	10:59	TP00028538	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
46	CXL9424	PA	MAVIL TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA M	26/09/2022	14:35	TP00030132	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
47	QDU7098	PA	MICHEL BORDIGNON	23/11/2022	17:56	TP00028858	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
48	QVM7J57	PA	MOISES PEREIRA SOUSA	09/12/2022	20:35	TP00030187	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
49	QVE4G27	PA	NORAUTO RENT A CAR LTDA	24/11/2022	11:17	TP00030435	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
50	NSM9587	PA	R N M DE QUEIROZ ME	23/11/2022	17:40	TP00028857	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
51	RWR5I16	PA	RAIMUNDA IRENE DE OLIVEIRA ARAUJO	21/11/2022	15:36	TP00028855	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
52	OTB7857	PA	REGINALDO SOUSA DOS SANTOS	20/11/2022	17:56	TP00028542	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
53	FUO2366	SP	RODRIGO PAULINO MEDEIROS	23/11/2022	13:15	TP00029894	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
54	QEF1807	PA	ROSANGELA MOUTINHO DE CASTRO	20/11/2022	12:08	TP00028545	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
55	QEF1807	PA	ROSANGELA MOUTINHO DE CASTRO	20/11/2022	12:02	TP00028544	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
56	QEF1807	PA	ROSANGELA MOUTINHO DE CASTRO	20/11/2022	11:58	TP00028543	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
57	PLJ2A00	PA	S R X COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRA L	24/11/2022	06:22	TP00029514	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
58	NSH8214	PA	SEBASTIAO LUIZ RONI	23/11/2022	09:23	TP00030433	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
59	OTK7266	PA	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV AGROP	24/11/2022	07:49	TP00030333	65640	CONDUZIR VEIC.TRANSPORTANDO PASSAGEIROS EM COMPAR. DE CARGA
60	FNF5I51	SP	SOUZA E BUENO COMERCIO DE FLORES PLANTAS	17/11/2022	07:23	TP00029643	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
61	OFS0829	PA	SUELY FERREIRA GOMES	22/11/2022	17:10	TP00027646	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
62	QEA3J89	PA	SUZANA MARIA BUSANELLO GARANHANI	21/11/2022	08:46	TP00030331	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
63	QEA8431	PA	TATIANE SOUSA TAVEIRA	16/11/2022	08:11	TP00025858	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
64	RHI5D19	PR	TRANSPORTES GRITSCH LTDA	24/11/2022	08:11	TP00030335	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
65	RWR7G47	PA	VALDETE DE SOUSA E SILVA	23/11/2022	11:43	TP00029717	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
66	RWR7G47	PA	VALDETE DE SOUSA E SILVA	23/11/2022	11:43	TP00029716	60681	TRANSPOR BLOQ. VIARIO C/ OU S/ SINALIZACAO/DISP AUXILIARES
67	RWP3G51	PA	W N COMERCIO E REPRESENTACAO DE P AGROP	20/11/2022	13:58	TP00029974	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
68	QVI9B89	PA	WANDO OLIVEIRA PINHO	24/11/2022	12:09	TP00030337	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

11/05/2023

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D2C0D3C